

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

## ÍNDICE

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE .....</b>	<b>2</b>
<b>PARTE I – ORÇAMENTO MUNICIPAL .....</b>	<b>9</b>
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024 - RECEITA e DESPESA - .....	10
RESUMO DO ORÇAMENTO .....	29
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO .....	31
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL .....	58
<b>PARTE II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....</b>	<b>59</b>
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028 .....	62
PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2024.....	74
<b>PARTE III – MAPA DE PESSOAL .....</b>	<b>83</b>
MAPA DE PESSOAL PARA 2024 .....	84
RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2024.....	93
<b>PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>96</b>
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	97
<b>ANEXOS.....</b>	<b>108</b>
ANEXO I - ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	109
ANEXO II - MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO .....	110
ANEXO III - PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP'S E ORÇAMENTO.....	111
ANEXO IV - MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS.....	113
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>114</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO FINAL.....</b>	<b>115</b>



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

No exercício de governação da Câmara Municipal de Estremoz (CME) estamos na fase de mudança da primeira para a segunda metade do mandato autárquico 2021/2025, com investimentos em obra a acontecer por todo o Município.

É com um balanço muito positivo que avaliamos os primeiros 24 meses do mandato e que avançamos para a segunda metade mantendo o ritmo intenso da atividade da CME em crescendo na qualidade das realizações, que vamos concretizar em boa cooperação com as Juntas de Freguesia, as Associações, as Empresas Privadas e as Entidades Públicas, e em especial com as Cidadãs e os Cidadãos do Nosso Município.

Considerando as obras já terminadas nos dois primeiros anos do mandato, as que estão em projeto, em concurso ou em obra, temos diversas obras em desenvolvimento com um valor total aproximado de 5 milhões de euros.

Findo o segundo ano do atual mandato e perante a apresentação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2024, importa fazer um breve balanço da atividade desenvolvida.

Renovação da frota (num investimento de cerca de 800.000€):

- placas compactadoras e cilindro apeado;
- máquina de pinturas de pavimento;
- viatura para recolha de monos;
- 2 Viaturas para recolha de RSUs;
- 3 aspiradores elétricos para limpeza urbana;
- 1 Mini Retroescavadora;
- 1 Plataforma elevatória;
- viaturas para eleitos.

- Está a decorrer o procedimento para aluguer operacional de 28 novas viaturas, para os serviços, num total de mais de 733 mil euros.

#### Mapa de pessoal:

- 40 funcionários do Município consolidaram ou estão em prazo de consolidação de mobilidade intercarreiras.

#### Na Ação Social:

- Procedeu-se à doação de terreno à CERCI para projeto de relocalização da instituição, avaliado em cerca de 200 mil euros.
- Procedeu-se à doação de terreno em Glória à Associação da 3ª idade da Glória, para projeto de futuro centro de dia e lar.
- Foi criado o Cartão + Saúde, que permite apoio medicamentoso por pessoa, num máximo de 150 € mensais, inclusive para quem está institucionalizado.
- No ano de 2023, procedeu-se a um apoio total de 60.000 € para IPSSs, com um máximo de 6000 por cada.
- Implementou-se o programa de atribuição de Bolsas de Mérito para alunos do ensino superior.

#### Na Educação:

- Ampliou-se a gratuidade dos passes escolares a todos os alunos do Concelho.
- Procedeu-se à oferta de cadernos de atividades a todos os alunos do 1º ciclo.
- Reforçou-se o número de assistentes operacionais em todas as escolas, desde o pré ao secundário (bem acima do rácio obrigatório definido pelo Ministério da Educação).
- Foram adquiridos equipamentos para Escola Básica 2, 3 Sebastião da Gama e Escola Secundária/3 Rainha Santa Isabel de Estremoz.
- Está em curso o projeto de requalificação da Escola Básica 2, 3 Sebastião da Gama.
- Alargou-se a ocupação de tempos livres em período de férias escolares de alunos do pré escolar, 1º ciclo, até aos 10 anos, para 80 alunos.

- Garantiu-se aos pais um horário escolar alargado, entre as 8 da manhã e as 18,30h, para famílias que comprovadamente necessitem, e assim consigam compatibilizar as suas atividades profissionais com o horário escolar.
- Investiu-se na modernização do Refeitório da Escola da Mata em cerca de 15,000 €.

#### Na Saúde:

- Foram aprovadas 2 novas extensões de saúde para Veiros e Evoramonte, num valor total de cerca de 400 mil euros.
- Foi realizada candidatura ao PRR para recuperar todas as restantes extensões de saúde nas freguesias.

#### No Apoio institucional:

- Foi atribuído um apoio de 35.000 € para projeto da Coleção Visitável do RC 3.
- Foram atribuídos cerca de 44.000 € para reconversão das boxes dos cavalos no quartel da GNR para alocar a Brigada Cinotécnica.
- Oferta de ambulância à Delegação da Cruz Vermelha de Estremoz, no valor de cerca de 50.000 €.
- Foi atribuído Equipamento de Proteção Individual e personalizado a todos os operacionais dos Bombeiros Voluntários de Estremoz no valor de 50.000 €.
- Aumento em 20.000 € do apoio anual aos Bombeiros Voluntários de Estremoz.
- Foi criado o Regulamento Municipal de Apoio ao Voluntariado. Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa, com incentivos vários para os voluntários e seus familiares diretos. Incentivos fiscais, bolsas de estudo, de alimentação, descontos e isenções nos serviços municipais.

#### Instalações Municipais:

- Investiu-se um milhão de euros para acabar e melhorar o projeto e equipamentos para o Estaleiro Municipal.
- Construiu-se o desvio às pedreiras onde, desde 2019, existiam riscos sinalizados, com um investimento de 200.000 €.
- Procedeu-se à pintura e à colocação de novo sistema de climatização no Teatro Bernardim Ribeiro, num investimento de cerca de 62.000 €.

- Procedeu-se à pintura da Praça de Touros e à recuperação do seu interior, num investimento de cerca de 30.000 €. Atribuiu-se nova concessão que devolveu a *aficion* à nossa Praça. O Bar da Praça está a funcionar.
- Realizou-se a obra de colocação de novas caixilharias nas piscinas municipais.
- Colocaram-se abrigos para os Encarregados de Educação na Escola do Caldeiro, num investimento total de cerca 45.000 €.
- Procedeu-se à pintura das piscinas municipais, num investimento de 15.000 €.
- Reabriu-se o Bar do Terminal Rodoviário e o bar das piscinas, através de duas concessões.
- Construiu-se um novo ramal para as infraestruturas no espaço FIAPE, no mercado de levante, num investimento de cerca de 20.000 €.
- Foram investidos cerca de 45.000 € na EM 545, entre São Bento de Ana Loura e São Domingos.

#### Obras em curso:

- Calcetamento em Arcos, num investimento de cerca de 10.000 €.
- Calcetamento em São Lourenço, num investimento de cerca de 25.000 €.
- Candidatura a um novo canil realizada.
- Alcatroamento em várias freguesias do concelho num investimento total de mais de 150.000 €.

#### Apoio ao Desporto:

- Aumentou-se em cerca de 25.000 € o valor do apoio anual.
- Foi adquirido um praticável no valor de aproximadamente 7.000 €. Mais prática em mais espaços no Parque de Feiras.
- Realizou-se a FIDMOZ em simultâneo com Festival da Juventude. Criou-se a Gala do Desporto.
- Foi atribuído o apoio extraordinário de 25.000 € ao Clube de Futebol de Estremoz para participação no nacional de juniores.

#### Apoio às associações culturais do Concelho:

- Aumentou-se em 20.000 € o valor do apoio anual.

- Foram criados novos eventos:
  - FIDMOZ;
  - Festival da Juventude;
  - Estremoz + Sénior;
  - Gala do Desporto;
  - Raide Hípico Internacional;
  - Festival de Fado;
  - Festival de Acordeão;
  - Centenário do TBR;
  - BIALE Artes Plásticas;
  - Mês do Teatro;
  - JMJ;
  - Volta a Portugal;
  - Volta ao Alentejo.

Novos Regulamentos aprovados:

- Atribuição de lotes;
- Mercados e feiras;
- Voluntariado nos Bombeiros e CVP;
- Incentivos Fiscais;

Na Habitação:

- Acordo com IP, Ex REFER, criação prevista de mais de 100 fogos para construção na Avenida Santa Isabel.
- Aprovação do Aditamento na Estratégia Local de Habitação, de 8 para 11 milhões de euros.

Nas Águas:

- Trabalho a decorrer com EPAL, na procura de uma solução definitiva para a rede de águas e saneamento.

- Aquisição e instalação de 1000 novos contadores, num investimento previsto de cerca de 200 mil euros.
- Foram reduzidos em mais de 700 o número de consumidores em dívida. (Resultado do trabalho do Município com a Autoridade Tributária - Execuções Fiscais).

Promoção institucional do Concelho com presença em:

- Zafra;
- BTL;
- FIA;
- Feira de Santarém;
- Futurália;
- Vila do Conde;
- Criação de novos vídeos promocionais;
- Criação de uma nova imagem centrada nos Bonecos de Estremoz.

Apoio e Cooperação com as Freguesias:

- 100 mil euros neste mandato para cada uma realizar investimentos no seu território. Aproximadamente 1 milhão de euros num só mandato.
- 5 mil euros para cada freguesia poder realizar alguma recuperação de caminhos rurais.

Economia:

- Gabinete de Apoio ao Empresário
- Lançámos a campanha de Incentivo ao Comércio Local
- Baixámos IRS
- Aplicámos IMI Familiar
- Baixámos a Derrama
- Projeto em curso para Centro Empresarial de Estremoz no antigo Mercado do Peixe

Avançando para o orçamento de 2024 e num ambiente de incerteza resultante da guerra que assola a Europa, partimos para a elaboração deste documento, fortemente condicionados pela instabilidade dos mercados provocada pela escalada de preços ao nível energético e pela escassez de matérias-primas.

Contudo, pretendemos continuar a desenvolver esforços para melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços, com vista alavancar a sua capacidade de resposta, na satisfação das necessidades da população.

Com vista à melhoria da qualidade de vida da população reforçamos obras de dimensão relevante, nomeadamente ao nível das águas, saneamento básico, caminhos rurais e habitação.

O investimento do médio e longo prazo fica acautelado no presente orçamento, apostando-se no desenvolvimento de projetos para construção, requalificação e beneficiação de diversas infraestruturas, que servirão de base para a aprovação de candidaturas a fundos comunitários.

Em suma, a consecução das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024, será mais um passo rumo à prosperidade e ao desenvolvimento do nosso concelho, rumo à construção de um futuro para Estremoz, onde TODOS merecem o nosso esforço e dedicação.

# ORÇAMENTO MUNICIPAL

PARTE I – ORÇAMENTO MUNICIPAL

**ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024  
- RECEITA e DESPESA -**

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 019 310
010203	Imposto único de circulação	354 103
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	974 474
010205	Derrama	264 227
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	5
01020702	Imposto municipal de sisa	5
01020703	Imposto municipal sobre veículos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>2 612 129</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	32 264
04012302	Loteamentos e obras	104 149
04012303	Ocupação da via pública	12 954
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	288 137
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 263
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	5
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	152
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	55 607
0401239904	Taxa de Proteção Civil	5
0401239905	Taxa Turística	5
0401239906	Publicidade	5
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239908	Controlo Metrologico	5
0401239909	Cemitérios	5
0401239999	Outras	39 095

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	21 580
040202	Juros compensatórios	136
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	7 760
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15
040299	Multas e penalidades diversas	30 600
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>597 772</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	5
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	5
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	5
050304	Administração local-Continente	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	5
050999	Outras	4 670
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5
051002	Activos no subsolo	5
051003	Habitações	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	786 984
051099	Outros	15 485
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>807 199</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060102	Privadas	5
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7 365 930
06030102	Fundo Social Municipal	343 328
06030103	Participação fixa no IRS	499 660
06030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	2 536 719
06030107	Participação no IVA-Art.26º-A da Lei n.º 73/2013	144 785
06030199	Outras	50 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	5
06030602	FSE	5
06030699	Outros	5
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
06030709	SFA-Outras	587 183
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	185 240
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	5
06050102	Freguesias	5
06050104	Associações de municípios	6 000
06050106	Regiões de turismo	5
06050199	Outros	5
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 370
060604	Outras transferências	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	5
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
060904	União Europeia-Países membros	5
060905	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>11 734 315</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	1 640
070103	Publicações e impressos	5
070104	Fardamentos e artigos pessoais	5
070105	Bens inutilizados	5
070106	Produtos agrícolas e pecuários	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	5
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	5
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 890
07011099	Outros	5
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	30
07011102	Água	368 184
07011199	Outros	5
070199	Outros	670
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 831
070203	Vistorias e ensaios	5
070205	Actividades de saúde	5
070206	Reparações	5
070207	Alimentação e alojamento	5
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	30 640
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	38 769

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
07020804	Serviços desportivos	7 987
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5
07020902	Resíduos sólidos	189 878
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Tansportes escolares	5
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	5
0702090399	Outros	8
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1 396
07020905	Cemitérios	20 732
07020906	Mercados e feiras	94 365
07020907	Parques de estacionamento	5
07020908	Parques de campismo	5
07020909	Canídeos e gatideos	5
07020999	Outros	
0702099901	Manutenção e conservação	169 087
0702099902	Saneamento - Tarifa fixa	156 037
0702099903	Resíduos sólidos - tarifa fixa	338 642
0702099999	Serviços Diversos	114 804
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	5
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitações	560
070302	Edifícios	18 697
070399	Outras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 555 967</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 245
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3 201
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
08019999	Diversas	72 091
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>76 547</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>17 383 929</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	34 355
090102	Sociedades financeiras	5
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	5
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090109	Instituições sem fins lucrativos	5
090110	Famílias	5
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
090202	Sociedades financeiras	5
090210	Famílias	5
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	121 667
090302	Sociedades financeiras	5
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	5
090309	Instituições sem fins lucrativos	5
090310	Famílias	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	5
09040102	Maquinaria e equipamento	5
09040103	Outros	5
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	5
09040202	Maquinaria e equipamento	5
09040203	Outros	5
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	5
09040602	Maquinaria e equipamento	5
09040603	Outros	5
090409	Instituições sem fins lucrativos	

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040901	Equipamento de transporte	5
09040902	Maquinaria e equipamento	5
09040903	Outros	5
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	5
09041002	Maquinaria e equipamento	5
09041003	Outros	5
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>156 157</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	5
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	818 437
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	5
10030105	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 387 978
10030106	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
10030199	Outras	5
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	360 908
10030702	FSE	130 905
10030703	PRR	329 431
10030704	POSEUR	18 076
10030799	Outros	5
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências-Lei 50/2018	5
10030809	SFA-Outras	2 393 530
1005	Administração local	

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
100501	Continente	
10050101	Municípios	5
10050102	Freguesias	5
10050104	Associações de municípios	5
10050106	Regiões de turismo	5
10050199	Outros	5
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	5
100903	União Europeia-Países membros	5
100904	Países terceiros e organizações internacionais	5
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>6 439 375</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130102	Activos incorpóreos	5
130199	Outras	15 000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>15 010</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>6 610 547</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1108	Acções e outras participações	

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>5</b>
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>5</b>

Total das Receitas Correntes:	17 383 929
Total das Receitas de Capital:	6 610 547
Total das Receitas Efetivas:	23 994 476
Total das Receitas Não Efetivas:	5
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>23 994 481</b>

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de presença	28 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>29 000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	750
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500
01 020121	Outros bens	500
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	1 500
01 020217	Publicidade	500
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>4 750</b>
01 06	Outras despesas correntes	
01 0602	Diversas	
01 060203	Outras	
01 06020305	Outras	2 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 01:</b>	<b>35 750</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>35 750</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	124 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	4 230 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	87 093
02 01010404	Recrutamento para novos postos de trabalho	178 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	361 000
02 01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	43 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	75 003
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Gabinete de apoio aos órgãos autárquicos	100 000
02	01010902	Restantes situações	309 000
02	010111	Representação	33 164
02	010113	Subsidio de refeição	628 560
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	902 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	128 000
02	010203	Alimentação e alojamento	5
02	010205	Abono para falhas	5 178
02	010211	Subsídio de turno	52 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	29 160
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outro suplementos e prémios - Outros	54 012
02	01021303	Senhas de presença	10 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	166 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	20 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	10 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1 000
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	571 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	950 000
02	01030503	Outros	6 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500
02	010308	Outras pensões	5
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031002	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	500

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01031099	Outras despesas de segurança social	5
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>			<b>9 279 190</b>
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	86 500
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	15 000
02	02010202	Gasóleo	380 000
02	02010299	Outros	12 500
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	5
02	020104	Limpeza e higiene	45 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	95 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	24 000
02	020108	Material de escritório	32 451
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	32 000
02	020112	Material de transporte-Peças	40 500
02	020114	Outro material-Peças	47 600
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	45 761
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	5
02	02011603	Outras	5
02	020117	Ferramentas e utensílios	9 500
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	37 601
02	020121	Outros bens	178 500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	830 000
02	020202	Limpeza e higiene	640 000
02	020203	Conservação de bens	72 000
02	020204	Locação de edifícios	170 001
02	020205	Locação de material de informática	2
02	020206	Locação de material de transporte	121 001
02	020208	Locação de outros bens	25 000

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020209	Comunicações	100 000
02	020210	Transportes	140 000
02	020211	Representação dos serviços	8 000
02	020212	Seguros	75 010
02	020213	Deslocações e estadas	2 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	67 501
02	020215	Formação	5 001
02	020216	Seminários, exposições e similares	4 210
02	020217	Publicidade	56 351
02	020218	Vigilância e segurança	166 501
02	020219	Assistência técnica	3 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	175 562
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	70 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Espectáculos culturais e desportivos	286 202
02	02022502	Iluminação pública	120 000
02	02022599	Outros serviços - Diversos	791 733
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>			<b>5 015 503</b>
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	170 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	14 370
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
02	030201	Despesas diversas	150
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	5
02	030307	Maquinaria e equipamento	5
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	5
02	030402	Outros	5
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas diversas	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	03050202	Juros de mora	500
02	03050299	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	100
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>185 245</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	04010102	Outras	5
02	040102	Privadas	355
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	5
02	040305	Serviços e fundos autónomos	43 001
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	5
02	04050102	Freguesias	461 400
02	04050104	Associações de municípios	170 000
02	04050106	Regiões de turismo	5
02	04050108	Outros	5
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas ocupacionais	5
02	04060202	Outras	5
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	812 644
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas ocupacionais	85 690
02	04080202	Outras	75 000
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	5
02	040902	União Europeia-Países membros	5

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	5
Total do Capítulo Económico 04:			1 648 150
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
02	05010102	Outras	5
Total do Capítulo Económico 05:			10
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	100 000
02	0602010199	Outros impostos e taxas pagos pela autarquia	52 000
02	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	500
02	060202	Activos incorpóreos	68 251
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	500
02	06020302	IVA pago	15 000
02	06020304	Serviços bancários	22 000
02	06020305	Outras	250 801
Total do Capítulo Económico 06:			509 052
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			16 637 150
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	321 796
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	1
02	07010202	Aquisição	150 937
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 072 161
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	2 651
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	117 314
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	35 500
02	07010304	Creches	13 561

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010305	Escolas	70 425
02	07010307	Outros	489 324
02	070104	Construções diversas	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 001
02	07010413	Outros	8 975
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	125 000
02	07010602	Outro	160 000
02	070107	Equipamento de informática	26 000
02	070108	Software informático	25 601
02	070109	Equipamento administrativo	35 500
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30 001
02	07011002	Outro	420 136
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 550
02	070112	Artigos e objectos de valor	251
02	070115	Outros investimentos	116 785
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	2
02	070207	Maquinaria e equipamento	1
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	312 836
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	125 000
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	350 902
02	07030304	Iluminação pública	500
02	07030305	Parques e jardins	161 502
02	07030307	Captação e distribuição de água	355 286
02	07030308	Viação rural	24 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	3 100
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	500
02	07030312	Cemitérios	42 250
02	07030313	Outros	1 299 107
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	2
<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>			<b>5 905 458</b>

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	1
02	08050102	Freguesias	378 125
02	08050104	Associações de municípios	125 390
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	134 251
Total do Capítulo Económico 08:			637 767
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	5
02	110299	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 11:			50 005
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			6 593 230
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	533 000

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	195 351
Total do Capítulo Económico 10:			728 351
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			728 351
Total do Capitulo Orgânico 02:			23 958 731
Total das Despesas Correntes:			16 672 900
Total das Despesas de Capital:			6 593 230
Total das Despesas Efetivas:			23 266 130
Total das Despesas Não Efetivas:			728 351
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>23 994 481</b>

### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

### ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## RESUMO DO ORÇAMENTO

## RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes .....	17 383 929			Correntes .....	16 672 900		
Capital .....	6 610 547			Capital .....	6 593 230		
Total:		23 994 476		Total:		23 266 130	
Efetivas .....	23 994 476			Efetivas .....	23 266 130		
Não efetivas.....	5			Não efetivas.....	728 351		
Total:		23 994 481		Total:		23 994 481	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
Total Geral:		23 994 481		Total Geral:		23 994 481	

### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

### ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## 1. ENQUADRAMENTO GERAL

### 1.1. Nota Introdutória

A política orçamental para o ano de 2024 apresenta algumas opções que importa destacar nos subcapítulos seguintes, reforçando desde já que, o executivo continua a desenvolver esforços no sentido de cumprir com a Missão, Visão, Valores e Eixos Estratégicos, delineados de acordo com o seu projeto de candidatura às autárquicas 2021 e de harmonia com os pontos fortes e pontos fracos, oportunidades e constrangimentos identificados na análise SWOT realizada no início do mandato.

### 1.2. Visão, Missão e Eixos de Ação Estratégica

#### **MISSÃO**

A Câmara Municipal de Estremoz tem a missão essencial de reforçar o desenvolvimento sustentável e a coesão social e territorial do concelho, para melhorar a qualidade de vida dos Estremocenses e ir ao encontro das expectativas de quem cá vive, trabalha e nos visita, projetando Estremoz na região, no país e no mundo.

#### **VISÃO**

Ser um Município que coloca as pessoas no centro das decisões, desenvolvendo um trabalho de Excelência, transparente nas suas opções, com autonomia financeira e respeitado pelos cidadãos e pelas instituições.

#### **VALORES**

- ✓ Respeito pela diversidade étnica, social, económica e cultural;
- ✓ Serviço público de excelência;
- ✓ Bom clima organizacional de diálogo, participação e consenso entre pessoas e instituições;
- ✓ Transparência;

## **EIXOS DE ACÇÃO ESTRATÉGICOS**

1. Aumentar a eficácia e eficiência dos serviços municipais;
2. Fomentar a competitividade e sustentabilidade territorial;
3. Promover a cidadania e a coesão social;
4. Melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos estremocenses;

### **1.3. Estratégia e Prioridades do Orçamento para 2024**

---

O presente documento de gestão do terceiro ano do mandato autárquico 2021-2025 assume os princípios base da transparência, do rigor e do cumprimento dos compromissos assumidos com os estremocenses.

Para o ano de 2024 está previsto o investimento em projetos, obras, eventos e ações de múltiplas tipologias, assumindo-se a ambição do desenvolvimento e do crescimento no quadro do aproveitamento dos Fundos Comunitários, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030, de modo especial do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PACT), plasmado no mapa de Investimentos Territoriais Integrados (ITI).

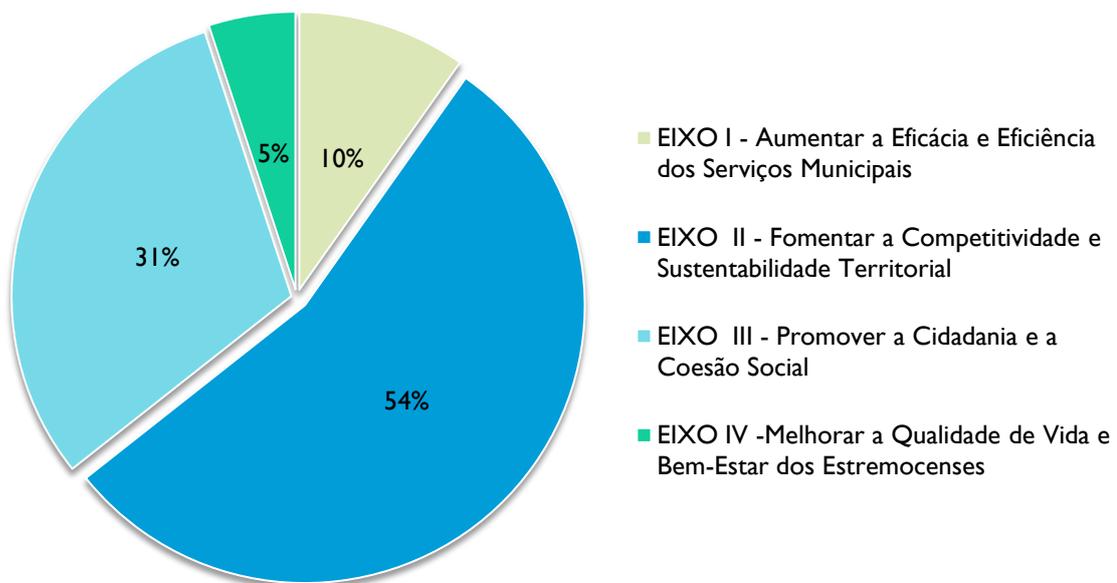
O mundo em que vivemos tem contrariedades agravadas e também novas, para a gestão da Câmara Municipal de Estremoz e para a vida dos Cidadãos com os efeitos agravados pelas consequências da Pandemia, da Guerra na Ucrânia e em Israel e da Crise energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos para este município.

De destacar a esse nível, a assunção de um conjunto de competências a nível da saúde, educação e ação social, o aumento dos custos das obras, a escassez de mão-de-obra em muitos setores de atividade e o aumento do seu custo, a especulação com subida dos preços que se instalou em muitos setores, a escalada inflacionista em curso, além da necessidade de utilizar mais tempo para executar despesa, motivada pela excessiva burocracia e pela imposição da legislação desadequada ao tempo que vivemos, para além dos múltiplos atrasos de Projetistas e Empreiteiros.

Com base nestas premissas podemos antever que os próximos anos continuarão a ser difíceis e desafiantes em consequência dos dois maiores momentos de crise das nossas vidas, em que questões como desemprego e consequente perda de rendimentos terão reflexo em situações de emergência de enorme gravidade, às quais seremos chamados, enquanto comunidade, a responder. Apresenta-se, um documento que reflete o momento de indefinição política que poderá vir de alguma forma a comprometer um conjunto de oportunidades geradas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo novo quadro Comunitário PT20-30, mas que ainda assim, se constitui como um compromisso com o futuro, criando, condições para que Estremoz não perca as oportunidades que venham a subsistir, após tão grande indefinição.

Nestas grandes opções do plano para 2024, o contexto em que vivemos continua a exigir realismo e segurança, face às incertezas do momento, ainda assim, as grandes opções do Plano e Orçamento para 2024 não perdem o foco no que pretendemos para o concelho, fomentar a competitividade e sustentabilidade do nosso território, provendo a coesão social e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estremocenses.

**Gráfico 1 - As Grandes Opções do Plano para 2024 por Eixo**



À semelhança dos anos anteriores e com base numa avaliação rigorosa, ponderada e seletiva dos projetos assumidos, que teve em conta a existência de limitações técnicas e financeiras, bem como as expectativas dos munícipes, o presente Orçamento assenta em quatro eixos estratégicos:

## **1. AUMENTAR A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

### **Serviços Municipais**

---

Reconhecendo que a eficácia e eficiência dos serviços municipais são fulcrais para a melhoria da qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos, constitui-se como uma das prioridades do presente orçamento continuar a pugnar pela modernização e melhoria das condições de trabalho dos funcionários desde a área técnica à operativa.

Entre as prioridades para 2024 destaca-se a melhoria do espaço de trabalho e de atendimento aos munícipes, no que diz respeito à área dos serviços de apoio ao desenvolvimento social, a instalação de sistemas de ar comprimido nas oficinas, a execução de área de lavagem e manutenção das viaturas no estaleiro, a aquisição de fardamento de trabalho, a substituição de maquinaria, ferramentas e utensílios de apoio ao trabalho operacional, bem como a modernização do data center municipal, mobiliário de escritório e de arquivo, software e equipamento de rede para modernização dos serviços administrativos e do arquivo, criação do balcão único e apetrechamento do espaço de coworking.

### **Cooperação Município/Juntas de Freguesia**

---

Neste âmbito, o orçamento de 2024 fica predominantemente marcado pela conclusão dos projetos de investimento selecionados pelas Juntas de Freguesia ao abrigo da iniciativa “VIVE Estremoz nas Freguesias”, a qual ascende este ano ao montante de 378.125 € e assume-se como uma resposta efetiva às prioridades de investimento definidas pelas juntas de freguesia do concelho, para o mandato 2021-2025.

Seguindo neste caminho de progresso e desenvolvimento integrado do território e enquanto entidades autárquicas, com maior proximidade aos cidadãos, as freguesias são, sem margem para dúvidas, consideradas o parceiro privilegiado do Município

continuando-se a pugnar diariamente pela valorização e dignificação do trabalho desenvolvido em prol da qualidade de vida das suas populações.

Assim sendo, em 2024, procurar-se-á continuar a reunir esforços para agilizar procedimentos, rever o quadro de delegação de competências e partilhar investimentos e ações que se constituam como importantes *inputs* na minimização dos constrangimentos locais e, simultaneamente, sejam vetores estratégicos ao nível do desenvolvimento económico, ambiental e social do concelho.

## **2. FOMENTAR A COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL**

### **Proteção Civil**

---

Nesta área é de destacar que, em 2024, a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa passará a contar com a atribuição de um subsídio anual no montante 30.000,00 €, de acordo com o trabalho desenvolvido e no âmbito das suas competências a nível de proteção civil, à semelhança do que tem sido atribuído anualmente aos Bombeiros Voluntários de Estremoz. Subsequentemente, continuar-se-á a assegurar o funcionamento das três equipas de intervenção permanente dos Bombeiros Voluntários de Estremoz.

Nesta área está ainda prevista a atribuição de uma ambulância aos Bombeiros Voluntários de Estremoz (para substituição da ambulância que se perdeu no acidente ocorrido em 2023) e a aquisição de dois compressores torácicos externos automáticos para reanimação de doentes a atribuir aos Bombeiros Voluntários de Estremoz e ao Centro de Saúde de Estremoz.

### **Ordenamento do Território**

---

Neste âmbito ganha especial relevo a conclusão do Plano Diretor Municipal, o qual representa um importante contributo para o crescimento económico do concelho enquanto quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município. Em relação às Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU's) definidas para Estremoz, Evoramonte e Veiros importa concretizar as respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU's).

Por outra banda, dentro desta área de ação, procurar-se-á requalificar o Largo 1º de Maio em Arcos e as ruas adjacentes, resolvendo desta forma as sucessivas

intervenções na rede de abastecimento de água nestes troços, cujo compromisso orçamental ascende aos 815.040 € em 2024, modernizar os espaços de jogo e recreio para as crianças (parques infantis) bem como, pugnar pela celebração do Protocolo com a IP, ex-REFER com vista a criar um novo Loteamento Urbano na zona da antiga linha férrea junto da Avenida Rainha Santa Isabel e a Avenida 9 de abril, o qual é essencial para o Município aumentar a atratividade do concelho ao nível da habitação e permitir a fixar de jovens.

Pretende ainda o Município em 2024 dar desenvolvimento aos processos de loteamento municipais, nomeadamente em Arcos (aquisição de terrenos) e Veiros (reformulação de projeto), que se encontram em diferentes fases de desenvolvimento.

### **Rede Viária, Saneamento e Abastecimento de Água**

Prosseguindo com o objetivo de proceder à reparação e conservação dos pontos mais degradados da rede viária Concelho de Estremoz, em 2024, apostar-se-á, por um lado, na melhoria de uma vasta extensão de caminhos rurais com recurso à maquinaria, experiência e capacidade de resposta das equipas da Engenharia Militar, e por outro lado, na pavimentação de diversos arruamentos, num investimento que se prevê superior a meio milhão de euros. Estando em fase de elaboração o projeto do prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel até à EN 4, está também prevista uma candidatura no âmbito do Plano de Ação para a Coesão Territorial. Neste projeto pretende-se melhorar o acesso nascente à cidade de Estremoz, complementando também a rede de ecopistas prevista no projeto Rota do Montado.

Não tendo sido possível, em 2023, executar a obra de requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro e área envolvente procedeu-se à sua reprogramação para 2024 e constitui-se como um dos objetivos prioritários deste orçamento para dar resposta aos anseios e preocupações partilhadas com a comunidade escolar e garantir a segurança rodoviária da população.

Um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e depois para os turistas e visitantes, tem que apostar na limpeza do espaço público, no arranjo e manutenção das zonas verdes, na qualidade da água e na recolha e tratamento dos resíduos. Neste desígnio, em 2023, foi feito um investimento em viaturas de recolha de RSUs, monos e verdes de aproximadamente 325.000,00€ pretendendo-se, em 2024, continuar a reforçar o parque de viaturas desta área, apostar na substituição dos

contentores danificados e nas ações de sensibilização, avançar com o protocolo com a União de Freguesias de Estremoz para a recolha de lixos grossos, bem como proceder à instalação de contentores subterrâneos mediante o recurso a fundos comunitários.

Relativamente ao saneamento básico, em 2024 vai dar-se início à obra de requalificação da ETAR dos Arcos e investir na construção de coletor de pluviais na Rua das Cabanas em Évora Monte, bem como na expansão da rede de saneamento no concelho, dando primazia aos aglomerados de pequena dimensão, em particular, na Fonte Cansada e Frandina.

Em termos de abastecimento de água, o investimento no reforço, ampliação e conservação da rede águas é evidente neste orçamento, em particular, na Zona Histórica de Estremoz cuja reabilitação aguarda a aprovação de financiamento comunitário e nos Arcos, com a conclusão do projeto de construção do novo Depósito de Água. Por outro lado, em linha com as preocupações da população, o controlo e monitorização de perdas será uma realidade quer recorrendo, num primeiro momento, à instalação dos 1000 novos contadores inteligentes, bem como com a previsão de aquisição de mais contadores, a aquisição de software para monitorização da rede e aprovação da candidatura para aquisição de diversos equipamentos para medição, automatização e controlo de dados da rede. Prevê-se, nos primeiros meses de 2024, o início das obras de substituição da conduta na Rua 1º de Maio, bem como em outros pequenos troços na cidade e freguesias.

## **Turismo**

---

O Turismo tem vindo a apresentar-se como um setor fundamental para o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Estremoz. Esta área potencia o nível de atratividade do território, sendo necessária a existência de ofertas que correspondam às expectativas dos visitantes. Assim, para que estas ofertas possam alavancar a capacidade de proporcionar experiências que gerem satisfação, as mesmas devem ser estudadas e fundamentadas.

Em 2024, apresentar-se-á o Plano de Desenvolvimento Turístico para o concelho de Estremoz. Com base nas potencialidades do concelho, será elaborado um Plano que irá unir ações que valorizem a oferta turística, tornando-a competitiva, qualificada e

inovadora. Pretende-se ainda criar redes entre os agentes turísticos locais, de forma a enquadrar o Turismo enquanto atividade sustentável e responsável.

O desenvolvimento deste Plano implicará 4 atividades: 1. Metodologia e Planeamento dos Trabalhos; 2. Diagnóstico Territorial e Contributos do Plano; 3. Plano de Ações Estratégicas e Operacionais e 4. Estratégia de Comunicação 2030.

Por outra banda, face aos resultados alcançados nos anos anteriores, continuar-se-á a apostar na divulgação e promoção do concelho a nível turístico através da participação em feiras, nacionais e internacionais, nomeadamente na: BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Ibérica de Turismo – Badajoz e a e a Féria Internacional Ganadera de Zafra, estreitando relações e parcerias com este nosso “Pueblo Hermanado. Tratando-se de certames com destacada importância a nível mundial, onde circulam vários agentes turísticos que procuram novos mercados e novos produtos é determinante continuar a garantir a presença de Estremoz nestes certames nas suas diferentes vertentes de património, da cultura, e dos seus produtos endógenos.

Em simultâneo continuar-se-á a reunir sinergias com vista a dilatar o volume de turistas, através da promoção e da divulgação do produto turístico em rede, o qual constituía uma mais-valia para os concelhos e para a região. É aqui determinante a união dos concelhos e regiões para a promoção do setor do turismo, e a participação, através de parcerias e intercâmbios, em certames, constituindo-se assim uma solução economicamente sustentável.

Exemplo desta união entre concelhos é o projeto que se encontra em desenvolvimento, para posterior candidatura, de valorização da Serra D'Ossa, agregando os 5 concelhos pertencentes à Serra, com apoio da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e da Agência de Promoção para o Desenvolvimento Turístico do Alentejo. Pretende-se criar miradouros e centros interpretativos que permitam um melhor conhecimento da Serra D'Ossa através das suas valências. A criação destes espaços permitirá que quem os visite, conheça este pulmão do Alentejo Central de forma responsável. Este será um investimento essencial para o trabalho em rede que se perspetiva a curto/médio prazo entre todo o Alentejo Central.

## **Economia Local - Comércio, Mercados e Feiras**

O desenvolvimento e implementação de ações que contribuam para criar um maior dinamismo na economia local são muitas vezes e em particular, no interior do país, a alavanca para o aumento do volume de negócios, sem prejuízo de ficar dependente da capacidade e determinação de cada comerciante o seu sucesso.

Por conseguinte, a estratégia de apoio ao comércio local estender-se-á ao ano de 2024, com o propósito de incentivar o comércio tradicional e dinamizar a procura pela economia local procurando-se, gradualmente e em função da aderência dos comerciantes, diversificar as medidas de apoio e aumentar os incentivos financeiros, tal como acontece com a iniciativa de Natal cujo apoio já ultrapassa os 5.000,00 €.

No âmbito das medidas territoriais do Plano de Ação para a Coesão, está prevista uma candidatura para reabilitação do Pavilhão do Mercado Abastecedor e área envolvente, assim como melhorias no Parque de Feiras, na zona do Mercado Levante, local para onde se expandiu a FIAPE.

Ainda nesta área ter-se-á de destacar o investimento a efetuar na melhoria das condições de permanência e venda dos comerciantes, instalados e a instalar, nos *stands* localizados no Rossio Marquês de Pombal, bem como o impacto gerado na economia local fruto da aposta do Município na valorização e dinamização de diferentes certames e eventos, nomeadamente, a FIAPE, o Festival do Fado ou a Cozinha dos Ganhões.

### **3. PROMOVER A CIDADANIA E A COESÃO SOCIAL**

#### **Ação Social**

Visando a coesão social e o apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto pilar fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio da comunidade local, as grandes opções do plano para 2024, no domínio da ação social, representam um importante contributo para colmatar as dificuldades sentidas pelas famílias em situação de vulnerabilidade social e instituições de solidariedade social.

Com este intuito o orçamento para 2024 prossegue com um conjunto alargado de medidas de apoios às famílias (Cartão + Saúde, Projeto ABEM, Apoios de Carácter

Eventual a famílias em situação de emergência social) e ao investimento nas Instituições de Solidariedade Social. Dar-se-á continuidade à atribuição de bolsas de mérito aos alunos residentes no concelho que frequentam ou ingressam o ensino superior, incentivando desta forma os alunos e famílias do concelho de Estremoz a prosseguirem com os estudos universitários.

Subsequentemente, em 2024, é reforçado o apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais e apresentado o primeiro Programa Municipal de Incentivo à Natalidade no montante de 40.000,00 € com o intuito fomentar novos nascimentos no concelho e contribuir para a fixação e melhoria das condições de vida de jovens famílias e dos recém-nascidos.

Ao longo de 2024 manter-se-á, ao abrigo das novas competências na área da Ação Social, o trabalho de articulação com as instituições parceiras - Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha e Centro Social e Paroquial de Santo André – assim como com as entidades da Rede Social do Município. Procurar-se-á diligenciar no sentido de apoiar a preparação de projetos e planos de investimento com as IPSS's do Município de Estremoz de apoio à qualificação e legalização dos seus Equipamentos Sociais e de concluir o Regulamento de apoio municipal às instituições de cariz social do concelho.

## **Educação**

A Educação é sem dúvida uma das áreas de grande prioridade na atividade do Município de Estremoz, sendo fundamental continuar a liderar a parceria institucional para a boa gestão deste setor com base no Conselho Municipal de Educação, importante espaço de interação entre as diversas entidades da Comunidade Educativa.

Encontrando-se em fase de conclusão a nova carta educativa para o concelho de Estremoz, após aprovação do documento por parte do Conselho Municipal de Educação, a linhas orientadoras para a educação em 2024 passarão por:

- Difundir a Carta Educativa junto da comunidade.
- Realizar intervenções de conservação e manutenção nas escolas do 1º ciclo do Ensino Básico em colaboração com as juntas de freguesia.

- Obter financiamento no âmbito do PT20.30 para a Promoção do Sucesso Escolar com elaboração de um novo Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, em estreita articulação com as instituições de ensino público do concelho
- Obter financiamento para avançar com a realização da obra de reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama cujo projeto já está em curso;
- Assegurar a reabilitação dos parques infantis das escolas do 1º ciclo e pré-escolar.
- Continuar a gerir o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Organizar e controlar o funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;
- Promover e implementar as medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro, através das Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de Animação e Apoio à Família com prolongamento de horário das 8h às 9h15 e das 15h30 às 18h30.
- Oferecer um programa de ocupação de tempos livres durante as férias de verão em parceria com as juntas de freguesia e associação de pais.
- Apostar no recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;
- Apoiar todos os projetos pedagógicos desenvolvidos e delineados para complementar o processo Educativo em estreita e concertada colaboração com o Agrupamento de Escolas e a Escola Secundária, destacando-se o apoio ao projeto Eco-Escolas e ao Carnaval das Escolas 2024.

## Saúde

---

Na sequência do processo de transferência de competências no domínio da saúde para o Município e da aprovação das candidaturas submetidas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) inicia-se, em 2024, a construção das novas extensões de saúde de Veiros e de Évora Monte com investimento total de aproximadamente 420.000 €. Entretanto aguarda-se ainda a análise às candidaturas

submetidas para a requalificação das extensões de saúde de S. Bento do Ameixial, Glória, São Bento do Cortiço, São Domingos de Ana Loura, São Lourenço e Arcos.

Continuaremos empenhados na resolução de situações que envolvam pequenas obras e serviços de manutenção no edifício do Centro de Saúde Estremoz e trabalhar em estreita colaboração com as diversas estruturas e entidades que ali desenvolvem o seu trabalho.

### **Habitação**

Na sequência da recente aprovação do aditamento à Estratégia Local de Habitação (ELH), o Município de Estremoz ficou agora em condições de começar a efetivar o processo de aquisição e reabilitação de edificado para a habitação sendo dada primazia, em 2024, às frações propriedade do município.

A ELH enquanto instrumento da política municipal de habitação constitui-se como uma importante resposta do Município aos desafios da Nova Geração de Políticas de Habitação em função das necessidades diagnosticadas, mobilizando recursos e instrumentos de apoio à sua concretização, entre os quais se destaca a candidatura ao 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, como uma das componentes da ELH. Salieta-se que esta Estratégia poderá ser revista ao longo a sua implementação, permitindo corrigir trajetórias e ou antecipar constrangimentos, requerendo por isso uma monitorização rigorosa dos seus resultados.

Nesta área de competências mas no âmbito do Programa Intervenções em Habitações (PIH) - Acessibilidades 360º - o Município mantém o apoio técnico à elaboração e submissão de candidaturas ao PRR e iniciará, após a respetiva aprovação, os procedimentos necessários à efetivação das obras de melhoria das acessibilidades em habitações de pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso na fruição das suas habitações.

## **4. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS ESTREMOCENSES**

### **Cultura**

A aposta na promoção da produção e fruição cultural, bem como na salvaguarda e valorização do património cultural imaterial e consequente preservação da diversidade

cultural, através da concretização de novos projetos e parcerias nesta área em concreto, tem sido o fio condutor da governação municipal atual. Esta estratégia, em virtude da sua definição e capacidade revelada de a colocar em prática, tem sido vital para a distinção do concelho em termos regionais e nacionais, suscitando interesse nos mais diversos agentes económicos, culturais e atores institucionais.

Seguindo por esta estratégia e reconhecendo que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, manter-se-á como principal linha da estratégia para 2024 o projeto “Vive Estremoz na Cultura”, o qual representa o acesso à cultura em todas as freguesias, a diversificação da oferta cultural, a dinamização dos diferentes espaços socioculturais e o apoio ao associativismo cultural do concelho.

Destacar-se-á em 2024 o Festival de Fado de Estremoz, evento de reconhecida notoriedade regional e nacional, que tem contribuído significativamente para o incremento do turismo e da economia local, num período do ano que necessitava de um impulso gerador de dinamismo nestas áreas. Destacamos igualmente a programação "Celebrações do 50º aniversário da Revolução de 25 abril 1974", a qual visa assinalar com perto de trinta eventos culturais, entre ações educativas, conferências, exposições e concertos, a nossa vivência enquanto sociedade democrática, despertando nas novas gerações o gosto pela defesa de valores como a liberdade, igualdade e solidariedade.

Em simultâneo, impõe-se continuar a apostar na valorização e salvaguarda do nosso Figurado de Barro, com a inclusão de novos barristas na exposição permanente do Centro Interpretativo do Boneco de Estremoz, a criação de novas dinâmicas institucionais e o aprofundamento de relações com parceiros que contribuam para fortalecer o reconhecimento cada vez maior desta arte secular.

### Juventude e Desporto

O ano de 2023 ficou marcado pela forte aposta do Município em eventos de elevada qualidade desportiva e de significativo impacto na economia local, entre os quais se destaca o Raide Hípico Internacional de Estremoz, o EstremozBike, a Volta a Portugal e ao Alentejo e o Granfondo Serra D'Ossa.

Continuando neste caminho pretende-se, em 2024, dar continuidade ao processo de afirmação desportiva do Município de Estremoz a nível regional, não menosprezando,

as parcerias locais e o apoio logístico e financeiro às associações do concelho nos termos e em conformidade com o novo Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo.

Da mesma forma, acreditando que a promoção da atividade desportiva e a prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais para uma vida mais saudável, continuar-se-á a apostar na melhoria das condições desportivas oferecidas à comunidade local, pretendendo-se, em 2024, iniciar o investimento na melhoria das condições do Pavilhão Municipal, adquirir e instalar Unidades de Tratamento de Ar nas Piscinas Municipais e participar o investimento a efetuar pelo Clube Futebol de Estremoz na recuperação da Esplanada Parque.

O projeto “Vive Estremoz no Desporto” vai continuar a promover a prática desportiva no concelho através do programa “Pelos Trilho do Concelho” entre outros, bem como assegurar uma nova edição da FIDMOZ - Feira Internacional de Desporto de Estremoz, a qual através da agregação de diferentes sinergias tem contribuído de forma significativa para a promoção da prática desportiva junto dos jovens e a melhoria da interação entre os diferentes agentes desportivos do concelho.

Em simultâneo continuar-se-á a pugnar pela criação de políticas de apoio à Juventude, respondendo às reivindicações do Conselho Municipal de Juventude e garantir a realização do Festival de Juventude em 2024.

## **2. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL**

O presente relatório procura complementar e fundamentar a política orçamental contida nos documentos previsionais de 2024, sustentando desta forma a atividade programada do Município para o respetivo ano, sendo competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal das Opções do Plano e da proposta de Orçamento.

Os documentos previsionais foram elaborados tomando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e do desenvolvimento do território.

Por conseguinte, os documentos previsionais do Município, são constituídos pelo:

- ✓ Orçamento – evidencia a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2024, enquadradas num Plano Orçamental Plurianual (ano correspondente e os quatro anos seguintes);
- ✓ Grandes Opções do Plano (GOP`s) – apresentam as grandes áreas de intervenção da atividade do município e são compostas pelos seguintes documentos:
  - Plano de Atividades Mais Relevantes (PAMR) – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no ano de 2024; e
  - Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no quadriénio 2024/2028.
- ✓ Normas de Execução Orçamental – articuladas com normas orientadoras de execução do Orçamento e de Controlo Interno.

Dos documentos previsionais fazem ainda parte, entre outros mapas de carácter facultativo, a listagem dos processos judiciais em curso (Responsabilidades Contingentes) e o Mapa de Pessoal, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o no qual contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho para o ano de 2024.

Os documentos ora apresentados foram elaborados de acordo com os princípios e regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em articulação o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a demais legislação aplicável à execução do Orçamento Municipal.

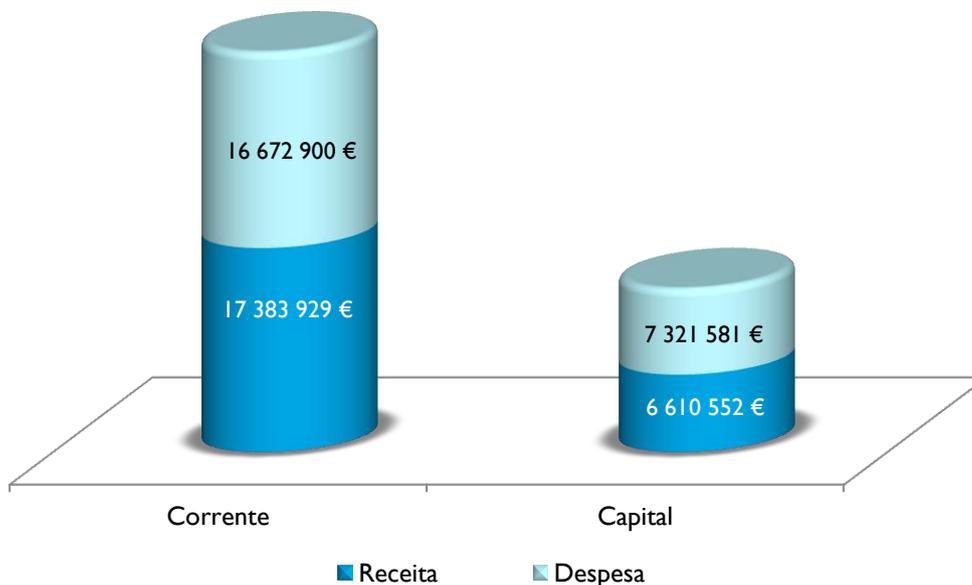
Ao nível financeiro, importa ainda atender que de acordo com o n.º 2 do artigo 69º da PLOE24 “ *a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é*

*obrigatória para as entidades da administração local.” Assim e uma vez que, o software de apoio ao sistema contabilístico do Município não está ainda adaptado a esta nova realidade, os mesmos não são apresentados.*

## 2.1. Análise Global do Orçamento

Constituindo os documentos que compõem o orçamento um instrumento de política orçamental e de gestão insubstituível para qualquer autarquia que, em circunstância alguma, pode ser desligado da realidade política e dos contextos macroeconómicos, o Orçamento do Município de Estremoz para o ano de 2024 contempla o valor de **23.994.481 €**, representando um acréscimo da dotação orçamental superior a 3 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

**Gráfico 2 - Estrutura da Receita e Despesa para 2024**



É notório que a principal fonte de receita continua a ser a de natureza corrente, prevendo-se a arrecadação de 17.383.929 €, correspondentes a 72% do valor total orçamentado, e de 6.610.552 € de receita de capital.

De igual modo a despesa corrente permanece com maior predominância ao assumir 69% do total do orçamento, o equivalente a 16.672.900 € e a um aumento de cerca de

697 mil de euros em relação ao ano transato. No que se refere à despesa de capital, estima-se uma execução de 7.321.581 €, o que corresponde a 31% do orçamento, registando-se um aumento superior a 2,3 milhões de euros face a 2023.

Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

**Quadro 1 – Resumo do Orçamento por Agregado Económico [2024]**

RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
01. Impostos Diretos	2 612 129 €	10,9%	01. Despesas com Pessoal	9 308 190 €	38,8%
02. Impostos Indiretos	0 €	0,0%	02. Aquisição de Bens e Serviços	5 020 253 €	20,9%
04. Taxas, Multas e Outras Penalidades	597 772 €	2,5%	03. Juros e Outros Encargos	185 245 €	0,8%
05. Rendimentos da Propriedade	807 199 €	3,4%	04. Transferências Correntes	1 648 150 €	6,9%
06. Transferências Correntes	11 734 315 €	48,9%	05. Subsídios	10 €	0,0%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 555 967 €	6,5%	06. Outras Despesas Correntes	511 052 €	2,1%
08. Outras Receitas Correntes	76 547 €	0,3%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17 383 929 €</b>	<b>72,4%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16 672 900 €</b>	<b>69,5%</b>
09. Venda de Bens de Investimento	156 157 €	0,7%	07. Aquisição de Bens de Capital	5 905 458 €	24,6%
10. Transferências de Capital	6 439 375 €	26,8%	08. Transferências de Capital	637 767 €	2,7%
11. Ativos Financeiros	5 €	0,0%	09. Ativos Financeiros	0 €	0,0%
12. Passivos Financeiros	0 €	0,0%	10. Passivos Financeiros	728 351 €	3,0%
13. Outras Receitas de Capital	15 010 €	0,1%	11. Outras Despesas de Capital	50 005 €	0,2%
15. Reposições não Abatidas aos Pagamentos	5 €	0,0%			
<b>TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL</b>	<b>6 610 552 €</b>	<b>27,6%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL</b>	<b>7 321 581 €</b>	<b>30,5%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>23 994 481 €</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>23 994 481 €</b>	<b>100%</b>

## 2.2. Análise do Orçamento da Receita

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, o Orçamento da receita foi elaborado com base nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL pelo que, o seu cálculo obedeceu aos critérios definidos: média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses; execução orçamental; e, evolução da atividade económica.

Da observação das dotações previstas para 2024 é evidente a elevada dependência do valor das transferências provenientes do Orçamento de Estado em mais de 14 milhões de euros, seguindo a tendência dos Municípios de pequena dimensão do interior do País.

**Quadro 2 - Transferências do Orçamento de Estado**

FEF			FSM	Participação Fixa IRS	IVA	Lei 73/2013 (n.º 3 art 35º)	TOTAL
Corrente	Capital	Total					
7 365 930 €	818 437 €	8 184 367 €	343 328 €	499 660 €	144 785 €	2 387 978 €	<b>11 560 118 €</b>

**Fonte:** Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024

Do valor das transferências do Orçamento de Estado 11,5 milhões de euros resultam da participação direta na repartição dos impostos do Estado (Quadro 2) e 2,5 milhões de euros destinam-se a suportar os encargos com a descentralização de competências nas áreas da saúde, educação, cultura e ação social assumidas pelo Município de Estremoz em 2022.

**Quadro 3 - Fundo Financiamento da Descentralização**

	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CULTURA	AÇÃO SOCIAL	TOTAL
<b>PLOE 2024</b>	446 738 €	1 822 984 €	18 560 €	248 437 €	<b>2 536 719 €</b>

**Fonte:** Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024

De salientar ainda o aumento em mais de 50% da participação no IVA cobrado na área do município de Estremoz num determinado conjunto de atividades económicas, nomeadamente, no alojamento e na restauração, o que é totalmente demonstrativo do impacto positivo que, a promoção do concelho associada à diversidade de atividades promovidas pelo município tem tido na economia local.

Em termos das transferências de capital ter-se-á de destacar em 2024 o valor de 2,3 milhões de euros arrecadados a título de excedente (n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013), o qual consubstancia um aumento de 1,4 milhões comparativamente a 2023. Ainda neste capítulo destacar-se-á igualmente a participação do Município em projetos cofinanciados cuja receita atinge o montante global de 3.232.860 €.

A previsão da receita proveniente dos impostos diretos aponta para um aumento na ordem dos 203 mil euros face ao ano transato, atingindo os 2.612.129 € (11% da receita total).

### **2.3. Análise do Orçamento da Despesa**

O Orçamento municipal incorpora para o ano de 2024 um volume de despesa de 23.994.481 € sendo que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam, em conjunto, 60% do total da despesa.

O valor incluído nas despesas com pessoal resulta da estimativa de encargos com o Mapa de Pessoal proposto para 2024, representando um acréscimo de 3% face ao ano anterior, sem prejuízo do acréscimo de custos que vier a resultar da atualização das tabelas remuneratórias, da valorização e progressão das carreiras e demais suplementos remuneratórios que forem fixados pelo Governo.

O agregado, juros e outros encargos, ganha destaque em 2024 dada a sua elevada taxa de crescimento reflexo da conjuntura financeira global, o qual representa um encargo acrescido para o Município em 2024 na ordem dos 125.000,00 € comparativamente a anos anteriores.

No concerne ao agrupamento económico das transferências correntes para quaisquer outros organismos ou entidades, tendo em vista o financiamento de despesas correntes, para apoiar eventos de interesse local ou o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportivo bem como as transferências correntes para as freguesias embora se constata um ligeiro decréscimo relativamente ao ano transato, representam 7% do total do orçamento.

Para fazer face às necessidades de investimento do concelho foram orçamentados na aquisição de bens de capital 5.905.458 €, os quais absorvem 25% do orçamento municipal com o objetivo de, por um lado, permitirem a conclusão dos investimentos em curso e, por outro, responderem a novos investimentos seguindo uma estratégia de integração e aproximação às novas linhas de apoio comunitário.

Por outra banda, regista-se ainda aqui um aumento muito significativo nas transferências de capital relativamente ao ano transato, na ordem dos 450.000,00 €, resultado, em grande parte, do projeto Vive Estremoz nas Freguesias cujo valor em PPI ascende, em 2024, aos 378.125,00 € e dos apoios ao investimento previstos para outras instituições de proteção civil, desportivas e de solidariedade social.

Para uma melhor análise da distribuição e afetação das verbas, dever-se-á observar o Plano Plurianual de Investimentos que representa 89% das despesas de capital e o Plano de Atividades Mais Relevantes que concretiza 14% das despesas correntes.

#### 2.4. Equilíbrio Orçamental

O equilíbrio orçamental encontra-se consagrado no Capítulo IV (regras orçamentais) do RFLAEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais determinando o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que *“a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”*.

Nesta sede, ter-se-á de referir que o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos se encontra previsto no n.º 4 do mesmo artigo, estabelecendo que *“(…) consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”*.

Por sua vez dispõe ainda o artigo 83º do mesmo diploma legal, prevê-se, ainda, relativamente ao equilíbrio orçamental, que *“para efeitos do n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de ida útil remanescente do contrato”*.

Assim, e para efeitos de demonstração de previsão de cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, em sede de orçamento, apresenta-se, no **Anexo II** o cálculo das amortizações médias de EMLP.

Face ao exposto, tal como é possível verificar pela análise do quadro seguinte, foram respeitadas as regras do equilíbrio orçamental contemplado no RFLAEI, sendo que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, gera um *superavit* de **2.667,36 €**, o qual permitirá financiar o investimento a realizar pelo Município numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios fundamentais que devem nortear a atividade financeira das autarquias locais.

#### Quadro 4 – Regra de Equilíbrio Orçamental

Descrição	Valor
<b>(a) Receita Corrente Bruta Prevista</b>	17 383 929,00 €
<b>(b) Despesa Corrente Prevista</b>	16 672 900,00 €
<b>[(c) = (a)-(b)] Saldo Corrente</b>	<b>711 029,00 €</b>
<b>(d) Amortização média dos EMLP</b>	708 361,64 €
<b>[(e) = (c)-(d)] Excedente anual</b>	<b>2 667,36 €</b>

#### 2.5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2028

A Lei n.º 73/2013 estabelece, no seu artigo 41.º, que os orçamentos das autarquias locais são anuais, mas que deverão ser enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, tendo em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Este quadro plurianual, nos termos do artigo 44.º da referida Lei, define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela autarquia, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Para os quatro anos seguintes a 2024, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental é o apresentado nos mapas que integram o presente relatório.

Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos termos do disposto no artigo 12.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, com a aprovação, por parte do órgão deliberativo, das presentes Grandes Opções do Plano para 2024, ficam autorizados os encargos plurianuais e a assunção dos correspondentes compromissos ou a sua reprogramação.

### 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as linhas de desenvolvimento estratégico do Município e incluem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAMR (Plano de Atividades Mais Relevantes) assumindo a totalidade das despesas correntes e de capital para o horizonte móvel de quatro anos, quadriénio de 2024-2028.

Por conseguinte o valor definido nas GOP's para 2024 ascende aos 8.918.498 €, dos quais 27% está atribuído ao PAMR (2.375.275 €) e 73% ao PPI como investimento definido (6.543.223 €).

Ressalve-se que, o valor do investimento previsto no PPI para 2024 surge desdobrado em duas colunas, o financiamento definido na *coluna (c)* das despesas e o financiamento não definido na *coluna (d)*, o qual corresponde a montantes que se espera executar, mas que, como não é possível prever a receita no orçamento, devido à incerteza quanto ao seu recebimento ou às regras de contabilidade que o impedem, terá de se aguardar até que haja condições para inscrever na receita e na despesa a verba adequada.

Como se verifica da análise do Quadro 5 as áreas funcionais com maior relevância em termos de financiamento definido nas GOP's são, em primeiro lugar o Ordenamento do Território (17%) tal como nos anos anteriores, seguindo-se, em segundo lugar, a Habitação (14%) e em terceiro e quarto lugares, respetivamente, a Administração Geral (7,3%) e os Transportes Rodoviários (6,7%)

Desta forma infere-se que, em 2024, a aposta do Município continua a passar pelo reforço da competitividade e sustentabilidade do território de forma integrada colocando ainda no foco da ação a melhoria da rede viária do concelho, bem como na rede de água e saneamento que em conjunto representam, em 2024, cerca de 11% do investimento definido. Em simultâneo, inicia-se a implementação da Estratégia Local de Habitação através da aquisição e reabilitação do edificado habitacional, não menosprezando, a contínua valorização dos serviços municipais e dos seus funcionários com a aposta na formação contínua e na aquisição de equipamentos/maquinaria moderna para facilitar e melhorar as condições de trabalho e de conforto, ficando-lhes afetos em financiamento definido um valor superior a 600.000,00 €.

**Quadro 5 - Grandes Opções do Plano (PPI e PAMR)**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO		PPI			PAMR	TOTAL
		F. Definido	F. N. Definido	Total	F. Definido	
<b>EIXO I - Aumentar a Eficácia e Eficiência dos Serviços Municipais</b>						
1.1.1	Administração Geral	630 705	1 030 200	1 660 905	17 000	1 677 905
4.2.0	Transferências entre administrações	378 125	-	378 125	90 000	468 125
<b>Subtotal</b>		<b>1 008 830</b>	<b>1 030 200</b>	<b>2 039 030</b>	<b>107 000</b>	<b>2 146 030</b>
<b>EIXO II - Fomentar a Competitividade e Sustentabilidade Territorial</b>						
2.4.2	Ordenamento do território	1 552 323	350 000	1 902 323	-	1 902 323
2.4.3	Saneamento	480 902	675 490	1 156 392	-	1 156 392
2.4.4	Abastecimento de água	494 287	3 535 000	4 029 287	-	4 029 287
2.4.5	Resíduos sólidos	155 002	643 200	798 202	-	798 202
2.4.6	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	105 754	432 600	538 354	-	538 354
3.2.0	Indústria e energia	126 391	-	126 391	-	126 391
3.3.1	Transportes e rodoviários	593 438	1 681 490	2 274 928	-	2 274 928
3.4.1	Mercados e feiras	37 002	615 180	652 182	464 917	1 117 099
3.4.2	Turismo	40 862	-	40 862	37 700	78 562
<b>Subtotal</b>		<b>3 585 961</b>	<b>7 932 960</b>	<b>11 518 921</b>	<b>502 617</b>	<b>12 021 538</b>
<b>EIXO III - Promover a Cidadania e a Coesão Social</b>						
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	24 001	80 000	104 001	130 000	234 001
2.1.1	Ensino não superior	90 426	150 000	240 426	250 133	490 559
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	-	-	-	583 401	583 401
2.2.1	Serviços Individuais de Saúde	320 554	112 545	433 099	-	433 099
2.3.2	Ação social	91 564	8 500	100 064	359 094	459 158
2.4.1	Habitação	1 222 098	3 334 452	4 556 550	-	4 556 550
<b>Subtotal</b>		<b>1 748 643</b>	<b>3 685 497</b>	<b>5 434 140</b>	<b>1 322 628</b>	<b>6 756 768</b>
<b>EIXO IV - Melhorar a Qualidade de Vida e Bem-estar dos Estremocenses</b>						
2.5.1	Cultura	94 474	100 000	194 474	242 510	436 984
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	104 315	361 100	465 415	200 520	665 935
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	1 000	-	1 000	-	1 000
<b>Subtotal</b>		<b>199 789</b>	<b>461 100</b>	<b>660 889</b>	<b>443 030</b>	<b>1 103 919</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6 543 223</b>	<b>13 109 757</b>	<b>19 652 980</b>	<b>2 375 275</b>	<b>22 028 255</b>

### 3.1. Participação das Freguesias na Elaboração das GOPs e Orçamento

Com o intuito de refletir no Orçamento para 2024 as principais linhas orientadoras da atividade municipal e dos investimentos estratégicos para o concelho no seu todo, as Juntas de Freguesia foram convidadas a participar na sua elaboração mediante a apresentação de propostas de atividades/investimentos que considerassem fulcrais e prioritárias para o desenvolvimento e progresso do seu território, as quais se destacam no **Anexo III**. Em função das limitações orçamentais anuais e do quadro plurianual de prioridades de investimento para o Concelho procurou-se, dentro do possível, acomodá-las no presente Orçamento.

Mantendo o foco no desenvolvimento das freguesias, ter-se-á de analisar o projeto *VIVE Estremoz nas Freguesias* que, ao apoiar o investimento nas áreas de competência das freguesias no período de 2023 a 2025, assume-se como um significativo contributo para a melhoria do património e condições de vida da população das freguesias.

Da análise do Quadro 6 verifica-se que a taxa de execução global do projeto situa-se nos 82% sendo atribuída a última tranche, em 2024, no montante de 262.500,00 €.

**Quadro 6 - VIVE Estremoz nas Freguesias – Apoio ao Investimento**

VALORES ATRIBUÍDOS/A ATRIBUIR					
<i>Freguesias</i>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>% Execução Financeira</b>
<b>UF Estremoz</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	85%
<b>UF Ameixial</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	75%
<b>UF S. Lourenço/S. Bto Ana Loura</b>	25 000,00 €	75 000,00 €	<b>0,00 €</b>	0,00 €	81%
<b>UF S. Bto Cortiço/S. Bto Estevão</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	75%
<b>S. Domingos-</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	85%
<b>Veiros</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	85%
<b>Évora Monte</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	85%
<b>Glória</b>	25 000,00 €	37 500,00 €	<b>37 500,00 €</b>	0,00 €	85%
<b>Arcos</b>	25 000,00 €	75 000,00 €	<b>0,00 €</b>	0,00 €	81%
<b>TOTAL</b>	<b>225 000,00 €</b>	<b>412 500,00 €</b>	<b>262 500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>82%</b>
<b>APOIO AO INVESTIMENTO NAS FREGUESIAS</b>	<b>900 000,00 €</b>				

## 4. NOTAS FINAIS

### 4.1. Estatuto do Direito de Oposição

Em respeito pelo estatuído no Estatuto do Direito da Oposição (n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio), nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram convidados a participar no processo e a dar contributos para a elaboração das Grandes Opções do Plano os partidos políticos e grupos de cidadãos independentes com assento na Assembleia Municipal.

Subsequentemente, pugnando por uma maior participação, transparência e responsabilização dos partidos na elaboração do orçamento foram realizadas reuniões de trabalho com os partidos/grupos de cidadãos com assento no órgão executivo para analisar e debater as principais opções estratégicas e reforçar o apelo à apresentação de contributos.

### 4.2. Responsabilidades Contingentes

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o orçamento municipal deve incluir “a *identificação e descrição das responsabilidades contingentes*”.

Por conseguinte, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, apresenta-se em seguida as Responsabilidades Contingentes do Município de Estremoz.

**Quadro 7 - Responsabilidades Contingentes**

Processo	Interveniente	Valor da Contingência
<b>426/10.1 BBEJA</b>	Adalberto Dias, Arquiteto e GNB Arquitectura e Planeamento Lda.	366 952,42 €
<b>28/12.8 BBEJA</b>	Casais - Engenharia e Construção S.A	199 692,33 €
<b>540/18.5 BBEJA</b>	Idealtopos - Sociedade de Investimento Imobiliário Lda.	200 000,00 €
<b>205/21.0BEBJA</b>	Maria Inês Córias Gomes, Paulo Jorge Duarte Gomes e Maria de Jesus Camões Córias Gomes	1 388 526,98 €
<b>212/21.3BEBJA</b>	Miguel Pereira Felício	87 463,17 €
<b>TOTAL</b>		<b>2 242 634,90 €</b>

### 4.3 Entidades Participadas

---

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o presente orçamento municipal inclui, no seu **Anexo IV**, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

### NOTAS TÉCNICAS

---

*Despesa Primária: Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos*

*Saldo Corrente: Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.*

*Saldo de Capital: Corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.*

*Saldo Primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		2 612 129	2 612 129	2 612 129	2 612 129	2 612 129	2 612 129
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		597 772	597 772	597 772	597 772	597 772	597 772
R04	Rendimentos de propriedade		807 199	807 199	807 199	807 199	807 199	807 199
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		10 940 437	10 940 437	10 940 437	10 940 437	10 940 437	10 940 437
R05112	Administração Central - Outras entidades		772 428	772 428	15	15	15	15
R05113	Segurança Social		15 375	15 375	15 375	15 375	15 375	15 375
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		6 020	6 020	6 020	6 020	6 020	6 020
R0512	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10
R0513	Outras		45	45	45	45	45	45
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 555 967	1 555 967	1 555 967	1 555 967	1 555 967	1 555 967
R07	Outras receitas correntes		76 547	76 547	76 547	76 547	76 547	76 547
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		156 157	156 157	145	145	145	145
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 045 755	4 045 755	3 206 440	3 206 440	3 206 440	3 206 440
R09112	Administração Central - Outras entidades		2 393 535	2 393 535	2 790 350	216 802	10	10
R09113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		25	25	25	25	25	25
R0912	Exterior - U E		10	10	10	10	10	10
R0913	Outras		45	45	45	45	45	45
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		15 010	15 010	15 010	15 010	15 010	15 010
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>23 994 476</b>	<b>23 994 476</b>	<b>22 623 551</b>	<b>20 050 003</b>	<b>19 833 211</b>	<b>19 833 211</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>23 994 481</b>	<b>23 994 481</b>	<b>22 623 556</b>	<b>20 050 008</b>	<b>19 833 216</b>	<b>19 833 216</b>

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		7 205 825	7 205 825	6 897 724	6 897 724	6 897 724	6 897 724
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		473 355	473 355	444 195	444 195	444 195	444 195
D013	Segurança Social		1 629 010	1 629 010	1 614 510	1 614 510	1 614 510	1 614 510
D02	Aquisição de bens e serviços		5 020 253	5 020 253	2 862 916	3 590 916	3 833 916	3 833 916
D03	Juros e outros encargos		185 245	185 245	155 645	128 430	103 530	81 830
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		5	5	5	5	5	5
D04112	Administração Central - Outras entidades		43 001	43 001	35 000	35 000	35 000	35 000
D04113	Segurança Social		15	15	15	15	15	15
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		631 415	631 415	316 415	316 415	316 415	316 415
D0412	Entidades do setor não lucrativo		812 644	812 644	500 000	500 000	800 000	800 000
D0413	Famílias		160 690	160 690	5	5	5	5
D0414	Outras		380	380	30	30	30	30
D042	Subsídios correntes		10	10	10	10	10	10
D05	Outras despesas correntes		511 052	511 052	372 000	472 000	472 000	472 000
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		5 905 458	5 905 458	9 999 446	4 757 591	3 745 827	2 511 665
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		503 516	503 516	125 787	125 326	134 924	145 256
D0712	Entidades do setor não lucrativo		134 251	134 251	31 000	31 000	81 000	81 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		50 005	50 005	50 005	50 005	50 005	50 005
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>23 266 130</b>	<b>23 266 130</b>	<b>23 404 708</b>	<b>18 963 177</b>	<b>18 529 111</b>	<b>17 283 581</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		728 351	728 351	694 351	655 451	472 500	485 700

**Despesa total [6] = [4]+[5] 23 994 481 23 994 481 24 099 059 19 618 628 19 001 611 17 769 281**

**Saldo Total [3]-[6] 0 -1 475 503 431 380 831 605 2 063 935**

**Saldo Global [1]-[4] 728 346 728 346 -781 157 1 086 826 1 304 100 2 549 630**

Despesa primária 23 080 885 23 080 885 23 249 063 18 834 747 18 425 581 17 201 751

Saldo corrente 711 029 711 029 3 413 046 2 612 261 2 094 161 2 115 861

Saldo de capital 17 312 17 312 -4 194 208 -1 525 440 -790 066 433 764

Saldo primário 913 591 913 591 -625 512 1 215 256 1 407 630 2 631 460

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARTE II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028

## NOTAS TÉCNICAS

*O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.*

*Neste quadro, os projetos de investimento deverão ser considerados como o conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo do Município, e, assim, devem incluir outras despesas que contribuam para esta podendo ir além das enquadradas no agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital.*

*Por conseguinte no Mapa seguinte estão refletidas as opções de investimento para o quadriénio 2024-2028.*

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração geral</b>																			
1	111	2002/8		Reparação e beneficiação de edifícios municipais																			
1	111	2002/8	1/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010203	O	100															41 000
1	111	2002/8	2/02	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010307	O	100															464 373
1	111	2002/8	3/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07010301	E	100															330 001
1	111	2002/8	4/22	Reparação e beneficiação de edifícios municipais	02	07011002	O	100															85 865
1	111	2002/9		Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais																			
1	111	2002/9	1/02	Aquisição de ferramentas e utensílios para os diversos serviços municipais	02	070111	O	100															331 221
1	111	2002/47		Aquisição de terrenos																			
1	111	2002/47	1/02	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100															1 157 166
1	111	2006/5		Modernização e informatização administrativa																			
1	111	2006/5	1/06	Modernização e informatização administrativa	02	070107	O	100															722 485
1	111	2006/5	2/06	Modernização e informatização administrativa	02	070108	O	100															487 520
1	111	2006/18		Aquisição de prédios urbanos																			
1	111	2006/18	1/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010202	O	100															27 804
1	111	2006/18	2/06	Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100															770 270
1	111	2010/2		Criação de novo estaleiro municipal																			
1	111	2010/2	1/10	Criação de novo estaleiro municipal	02	07010301	O	100															1 205 437
1	111	2010/2	2/23	Criação de novo estaleiro municipal	02	070109	O	100															500
1	111	2010/2	3/23	Criação de novo estaleiro municipal	02	07011002	O	100															175 000
1	111	2020/1		Operações de modernização da administração pública																			
1	111	2020/1	1/20	Operações de modernização da administração pública	02	070108	O	15	85														112 981
1	111	2020/1	2/22	Operações de modernização da administração pública	02	07011002	O	15	85														38 130
1	111	2022/1		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo																			
1	111	2022/1	1/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	070109	O	100															191 408
1	111	2022/1	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico e administrativo	02	07011002	O	100															245 480
1	111	2022/2		Aquisição e reparação de máquinas e viaturas																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																			
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração geral</b>																			
1	111	2022/2	1/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	07010602	O	100		DAF	01/2022	12/2028	0		240 000	160 000	80 000	10 000	10 000	50 000	50 000	360 000	
1	111	2022/2	2/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	07011002	O	100		DAF	01/2022	12/2028	0	167 384	15 000	15 000		5 000	5 000	5 000	5 000	202 384	
1	111	2022/2	3/22	Aquisição e reparação de máquinas e viaturas	02	070205	O	100		DAF	01/2022	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5	
1	111	2024/15		Apetrechamento do Espaço Coworking																			
1	111	2024/15	1/24	Apetrechamento do Espaço Coworking	02	07011002	O	15	85	DAF	01/2024	12/2024	0		350 200	15 000	335 200					350 200	
Totais do Programa 111:														4 448 272	1 660 905	630 705	1 030 200	235 002	235 002	290 002	430 047		7 299 230
<b>1</b>	<b>121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																			
1	121	2006/1		Apoio a Instituições ba área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios																			
1	121	2006/1	1/15	Apoio a instituições na área da segurança, protecção civil e luta contra incêndios	02	080701	O	100		DAF	01/2015	01/2028	0	20 411	100 000	20 000	80 000	10 000	10 000	20 000	20 000	180 411	
1	121	2018/10		Reabilitação de imóveis para garantir a segurança de pessoas e bens																			
1	121	2018/10	1/18	Reabilitação de imóveis para garantir a segurança de pessoas e bens	02	07010307	O	100		DOTO	01/2018	12/2028	0		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
1	121	2022/3		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento																			
1	121	2022/3	1/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100		GPC	01/2022	12/2028	0	520	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 520	
1	121	2022/3	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	070207	O	100		GPC	01/2022	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5	
Totais do Programa 121:														20 931	104 001	24 001	80 000	14 001	14 001	24 001	24 001		200 936
Totais do Objetivo 1:														4 469 203	1 764 906	654 706	1 110 200	249 003	249 003	314 003	454 048	0	7 500 166
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																			
2	211	2006/8		Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação																			
2	211	2006/8	1/06	Construção e beneficiação de equipamentos de educação e formação	02	07010305	E	100		DOTO	01/2006	12/2028	3	379 419	132 000	12 000	120 000	10 000	10 000	10 000	10 000	551 419	
2	211	2006/21		Modernização dos equipamentos do parque escolar																			
2	211	2006/21	1/06	Modernização dos equipamentos do parque escolar	02	07011002	O	100		DAF	01/2006	12/2028	3	130 761	48 000	18 000	30 000	10 000	10 000	20 000	20 000	238 761	
2	211	2017/1		Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância																			
2	211	2017/1	2/22	Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância	02	070107	O	100		DDSC	01/2022	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
2	211	2017/1	3/22	Modernização e informatização das EB1 e Jardins de Infância	02	070108	O	100		DDSC	01/2022	12/2028	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																					
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																					
2	211	2022/5		Elaboração da Carta Educativa																					
2	211	2022/5	1/22	Elaboração da Carta Educativa	02	070115		O	100		DDSC	01/2022	12/2024	0	7 306		1		1					7 307	
2	211	2023/7		Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama																					
2	211	2023/7	1/23	Reabilitação da Escola Básica Sebastião da Gama	02	07010305		E	100		DOTO	01/2023	12/2027	0		58 425	58 425			2 000 000	2 000 000	1 000 000			5 058 425
Totais do Programa 211:														517 486	240 426	90 426	150 000	2 022 000	2 022 000	1 032 000	32 000		5 865 912		
<b>2</b>	<b>221</b>			<b>Serviços Individuais de Saúde</b>																					
2	221	2022/33		Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros																					
2	221	2022/33	1/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07010307		O		100	DOTO	07/2022	12/2025	0		320 052	320 052			160 025					480 077
2	221	2022/33	2/22	Construção de novas extensões de saúde em Évoramonte e Veiros	02	07011002		O		100	DOTO	07/2022	12/2025	0		500	500			1					501
2	221	2024/9		Reabilitação de extensões de saúde																					
2	221	2024/9	1/24	Reabilitação de extensões de saúde	02	07011002		O	100		DAF	01/2024	12/2024			19 681		1	19 680						19 681
2	221	2024/9	2/24	Reabilitação de extensões de saúde	02	07010307		O	100		DOTO	01/2024	12/2024			92 866		1	92 865						92 866
Totais do Programa 221:															433 099	320 554	112 545	160 026					593 125		
<b>2</b>	<b>232</b>			<b>Ação social</b>																					
2	232	2002/25		Apoio a instituições de solidariedade social																					
2	232	2002/25	1/02	Apoio a instituições de solidariedade social	02	080701		O	100		DAF	01/2002	12/2028	3	279 225	78 000	78 000			10 000	10 000	50 000	50 000		477 225
2	232	2022/4		Construção de creche																					
2	232	2022/4	1/22	Construção de creche	02	07010304		E	100		DDSC	01/2022	12/2027	0	36 162	13 561	13 561			374 207	748 415	374 207			1 546 552
2	232	2022/28		Elaboração da Carta Social																					
2	232	2022/28	1/22	Elaboração da Carta Social	02	070115		O	100		DDSC	01/2022	12/2024	0			1	1							1
2	232	2024/8		Radar Social																					
2	232	2024/8	5/24	Radar social	02	07011002		O	100		DDSC	01/2024	12/2024			8 501		1	8 500						8 501
2	232	2024/10		Projeto E-GUARD																					
2	232	2024/10	2/24	Projeto E-GUARD	02	07011002		O	100			01/2024	12/2024				1	1							1
Totais do Programa 232:														315 387	100 064	91 564	8 500	384 207	758 415	424 207	50 000		2 032 280		
<b>2</b>	<b>241</b>			<b>Habitação</b>																					
2	241	2022/6		Estratégia local de habitação																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																							
<b>2</b>	<b>241</b>			<b>Habituação</b>																							
2	241	2022/6	1/22	Estratégia local de habitação - Construção de imóveis para habitação	02	07010201	E	40	60														3				
2	241	2022/6	2/22	Estratégia local de habitação - Aquisição de imóveis para habitação	02	07010202	O	40	60	DAF	01/2022	12/2026	0										3 305 798				
2	241	2022/6	3/22	Estratégia local de habitação - Reabilitação de imóveis municipais para habitação	02	07010203	E	40	60	DOTO	01/2022	12/2026	0										769 291				
2	241	2022/6	4/24	Estratégia local de habitação - Reabilitação de imóveis para habitação	02	07010203	E	40	60	DOTO	01/2024	12/2026	0										6 611 647				
Totais do Programa 241:														4 556 550	1 222 098	3 334 452	5 676 386	453 803									10 686 739
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																							
2	242	2010/12		Plano de Urbanização de Estremoz																							
2	242	2010/12	1/10	Plano de Urbanização de Estremoz	02	070115	O	100																55 347			
2	242	2017/2		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte																							
2	242	2017/2	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Evoramonte	02	070115	O	100																1			
2	242	2017/3		Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros																							
2	242	2017/3	1/17	Plano de pormenor de reabilitação urbana de Veiros	02	070115	O	100																1			
2	242	2017/4		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal																							
2	242	2017/4	1/17	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Rossio Marquês de Pombal	02	07030313	O	15	85	DOTO	01/2017	12/2024	0	1 537 951	104 613	104 613								1 642 564			
2	242	2017/6		PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça																							
2	242	2017/6	1/17	PEDU/PARU - Requalificação do espaço público do Largo General Graça	02	07030313	O	15	85	DOTO	01/2017	12/2024	0	47 497	110 000	110 000								157 497			
2	242	2019/6		Requalificação de parques infantis																							
2	242	2019/6	1/19	Requalificação de parques infantis	02	07030305	O	100																170 000			
2	242	2019/6	2/19	Requalificação de parques infantis	02	07011002	O	100																25 000			
2	242	2020/2		Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos																							
2	242	2020/2	1/20	Requalificação do Largo 1º de Maio em Arcos	02	07030313	E	15	85	DOTO	01/2020	12/2025	0	815 040	815 040									912 845			
2	242	2021/2		Alteração do PDM - Plano Director Municipal																							
2	242	2021/2	1/21	Alteração do PDM - Plano Director Municipal	02	070115	O	100																73 678			
2	242	2022/34		Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel																							
2	242	2022/34	1/22	Loteamento na Avenida Rainha Santa Isabel	02	070101	O	100																1 757 298			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2024			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																			
<b>2</b>	<b>242</b>			<b>Ordenamento do território</b>																			
2	242	2023/8		Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias																			
2	242	2023/8	1/23	Construção de infraestruturas de loteamento nas freguesias	02	07030313	E	100															600 001
2	242	2024/1		Operações de Reabilitação Urbana																			
2	242	2024/1	1/24	Operações de Reabilitação urbana	02	070115	O	100															90 001
2	242	2024/2		Requalificação das Fontes da Cidade																			
2	242	2024/2	1/24	Requalificação das Fontes da Cidade	02	070305	E	100															30 001
<b>Totais do Programa 242:</b>														1 618 602	1 902 323	1 552 323	350 000	383 655	273 350	269 600	269 600	797 103	5 514 233
<b>2</b>	<b>243</b>			<b>Saneamento</b>																			
2	243	2006/12		Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho																			
2	243	2006/12	1/06	Melhoria, ampliação e conservação da rede de saneamento no concelho	02	07030302	E	100															330 127
2	243	2010/14		Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão																			
2	243	2010/14	1/10	Construção de ETAR's compactas em aglomerados de pequena dimensão	02	07030303	O	100															1 150 000
2	243	2017/21		Ampliação da ETAR de Arcos																			
2	243	2017/21	1/17	Ampliação da ETAR de Arcos	02	07030303	O	100															421 650
2	243	2019/14		Aquisição e reparação de equipamentos - Rede de saneamento																			
2	243	2019/14	1/19	Aquisição e reparação de equipamentos - Rede de saneamento	02	07011002	O	100															67 659
2	243	2021/3		Construção de colector pluviais na Rua das Cabanas - Évoramonte																			
2	243	2021/3	1/21	Construção de colector de pluviais na Rua das Cabanas - Évoramonte	02	07030302	E	100															110 000
2	243	2022/8		Reabilitação da ETAR de S. Lourenço de Mamporcão																			
2	243	2022/8	1/22	Reabilitação da ETAR de S. Lourenço de Mamporcão	02	07030303	E	100															5 392
<b>Totais do Programa 243:</b>														277 786	1 156 392	480 902	675 490	225 650	165 000	130 000	130 000		2 084 828
<b>2</b>	<b>244</b>			<b>Abastecimento de água</b>																			
2	244	2002/69		Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho																			
2	244	2002/69	1/02	Reforço, ampliação e conservação da rede de águas no concelho	02	07030307	O	100															1 762 027

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>2 Funções sociais</b>																										
<b>2 244 Abastecimento de água</b>																										
2	244	2002/75		Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O	100				DASU	01/2002	12/2028	3	809 148	324 000	139 000	185 000	80 000	80 000	80 000	80 000		1 453 148	
2	244	2002/75	1/02	Aquisição e reparação de equipamentos-abastecimento de Águas	02	07011002	O	100				DASU	01/2002	12/2028	3	809 148	324 000	139 000	185 000	80 000	80 000	80 000	80 000		1 453 148	
2	244	2016/2		Construção de novo depósito de água em Arcos																						
2	244	2016/2	1/16	Construção de novo depósito de água em Arcos	02	07030307	E	100				DOTO	01/2016	12/2025	0		500 000	200 000	300 000	75 000						575 000
2	244	2018/12		Construção da conduta Chocas/Mamporcão																						
2	244	2018/12	1/18	Construção da conduta Chocas/Mamporcão	02	07030307	E	100				DOTO	01/2018	12/2024	1	29 943	5 285	5 285								35 228
2	244	2024/3		Equipamentos para medição e controlo de dados da rede de abastecimento de água																						
2	244	2024/3	1/24	Equipamentos pa medição e controlo de dados da rede de abastecimento de água	02	07011002	O	100				DASU	01/2024	12/2026	0		850 001		1	850 000	1		1			850 003
2	244	2024/16		Reabilitação da rede pública de abastecimento e distribuição de água da zona histórica de Estremoz																						
2	244	2024/16	1/24	Reabilitação da rede pública de abastecimento e distribuição de água da zona histórica de Estremoz	02	07030307	E	15	85			DOTO	01/2024	12/2028	0		1 850 001	1	1 850 000	1	1	1	1	1	1	1 850 005
Totais do Programa 244:															1 701 118	4 029 287	494 287	3 535 000	255 002	180 002	180 001	180 001		6 525 411		
<b>2 245 Resíduos sólidos</b>																										
2	245	2002/78		Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU																						
2	245	2002/78	1/02	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07010601	O	100				DASU	01/2002	12/2028	3	486 372	385 000	125 000	260 000	10 000	10 000	50 000	50 000			991 372
2	245	2002/78	2/02	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	07011001	O	100				DASU	01/2002	12/2028	3	452 053	120 000	30 000	90 000	10 000	10 000	25 000	25 000			642 053
2	245	2002/78	3/22	Aquisição e reparação de equipamentos para recolha de RSU	02	070205	O	100				DASU	01/2022	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	1		5
2	245	2024/17		Instalação de contentores subterrâneos de RSU's no concelho																						
2	245	2024/17	1/24	Instalação de contentores subterrâneos de RSU's no concelho	02	07011001	O	15	85			DOTO	01/2024	12/2026	0		293 201	1	293 200	1	1					293 203
Totais do Programa 245:															938 425	798 202	155 002	643 200	20 002	20 002	75 001	75 001		1 926 633		
<b>2 246 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																										
2	246	2002/84		Beneficiação do cemitério municipal																						
2	246	2002/84	1/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07010301	E	100				DASU	01/2002	12/2028	3	87 300	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			92 300
2	246	2002/84	2/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07011002	E	100				DASU	01/2002	12/2028	3	364	500	500		1	1	1	1			868
2	246	2002/84	3/02	Beneficiação do cemitério municipal	02	07030312	E	100				DASU	01/2002	12/2028	3	4 647	92 250	42 250	50 000	10 000	10 000	65 000	65 000			246 897

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>2 Funções sociais</b>																								
<b>2 246 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																								
2	246	2002/87		Construção e beneficiação de zonas verdes																				
2	246	2002/87	1/02	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07011002	E	100		DASU	01/2002	12/2028	3	1 479	500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	21 979			
2	246	2002/87	2/02	Construção e beneficiação de zonas verdes	02	07030305	E	100		DASU	01/2002	12/2028	3	19 518	61 500	61 500	10 000	10 000	50 000	50 000	201 018			
2	246	2011/13		Parque urbano de Estremoz																				
2	246	2011/13	1/11	Parque urbano de Estremoz	02	07030305	O	100		DOTO	01/2011	12/2025	3		1	1	50 000				50 001			
2	246	2020/4		Requalificação da Mata Municipal																				
2	246	2020/4	1/20	Requalificação da Mata Municipal	02	07030305	E	100		DOTO	01/2020	12/2025	0	232 601		1	232 600	15 000				247 601		
2	246	2021/9		Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial																				
2	246	2021/9	1/21	Ampliação do canil municipal e criação do CRO - Centro de Recolha Oficial	02	07010307	E	100		DOTO	01/2021	12/2025	0	150 001		1	150 000	22 500				172 501		
2	246	2023/16		Requalificação da área envolvente às pedreiras																				
2	246	2023/16	1/23	Requalificação da área envolvente às pedreiras	02	07030313	E	100		DOTO	01/2023	12/2024	0		1	1						1		
Totais do Programa 246:													113 307	538 354	105 754	432 600	113 501	26 001	121 001	121 001			1 033 165	
<b>2 251 Cultura</b>																								
2	251	2002/106		Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho																				
2	251	2002/106	1/02	Apoio à recuperação do património das instituições culturais do concelho	02	080701	O	100		DAF	01/2002	12/2028	3	245 833	250	250	1 000	1 000	1 000	1 000		250 083		
2	251	2006/19		Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município																				
2	251	2006/19	1/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010302	E	100		DOTO	01/2006	12/2028	3	246 967	150 000	50 000	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000	416 967		
2	251	2006/19	2/06	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07010413	E	100		DOTO	01/2006	12/2028	3	62 124	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		67 124		
2	251	2006/19	3/22	Conservação e beneficiação dos equipamentos culturais do município	02	07011002	O	100		DOTO	01/2022	12/2028	0	35 000	35 000		1	1	1	1		35 004		
2	251	2007/1		Aquisição de espólio cultural																				
2	251	2007/1	1/07	Aquisição de espólio cultural	02	070112	O	100		DAF	01/2007	12/2028	3	2 228	1	1	1	1	1	1		2 233		
2	251	2018/15		Construção do monumento ao boneco de Estremoz																				
2	251	2018/15	1/18	Construção do monumento ao boneco de estremoz	02	07010413	O	100		DOTO	01/2018	12/2024	0	42 347	7 473	7 473						49 820		
2	251	2022/9		Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte																				
2	251	2022/9	1/22	Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte	02	07011002	O	100		DDSC	01/2022	12/2028	0	500	500		1	1	1	1		504		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																				
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																				
2	251	2022/9	2/22	Criação do núcleo museológico de cabeceiras de sepultura na Torre do Paço Ducal de Evoramonte	02	070112	O	100			DDSC	01/2022	12/2028	0		250	250		1	1	1	1		254
Totais do Programa 251:															599 500	194 474	94 474	100 000	7 004	7 004	7 004	7 004		821 990
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																				
2	252	2006/14		Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais																				
2	252	2006/14	1/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010302	A	100			DOTO	01/2006	12/2028	3	156 786	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		161 786
2	252	2006/14	2/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07010406	A	100			DOTO	01/2006	12/2028	3	341 485	1 000	1 000		1	1	1	1		342 489
2	252	2006/14	3/06	Beneficiação dos equipamentos desportivos municipais	02	07011002	A	100			DOTO	01/2006	12/2028	3	21 111	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		26 111
2	252	2006/25		Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho																				
2	252	2006/25	1/06	Apoio à recuperação do património das instituições desportivas do concelho	02	080701	O	100			DAF	01/2006	12/2028	3	50 984	35 000	35 000		5 000	5 000	5 000	5 000		105 984
2	252	2018/16		Centro BTT de Estremoz																				
2	252	2018/16	1/18	Centro BTT de Estremoz	02	07010406	E	100			DOTO	01/2018	12/2028	0		1	1		1	1	1	1		5
2	252	2020/12		Recuperação do pavilhão e piscinas municipais																				
2	252	2020/12	1/20	Recuperação do pavilhão e piscinas municipais	02	07010302	O	60	40		DOTO	01/2020	12/2028	0	66 312	66 312		50 000	1	1	1			116 315
2	252	2022/10		Construção de novo complexo desportivo																				
2	252	2022/10	1/22	Construção de novo complexo desportivo	02	07010302	E	15	85		DOTO	01/2022	12/2028	0		1	1		100 000	300 000	800 000	800 000		2 000 001
2	252	2024/18		Melhoria da eficiência energética do Pavilhão Municipal																				
2	252	2024/18	1/24	Melhoria da eficiência energética do Pavilhão Municipal	02	07010302	O	15	85		DOTO	01/2024	12/2024	0	361 101	1	361 100							361 101
Totais do Programa 252:															570 366	465 415	104 315	361 100	157 002	307 003	807 003	807 003		3 113 792
<b>2</b>	<b>253</b>			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>																				
2	253	2002/122		Apoio à recuperação do património religioso do concelho																				
2	253	2002/122	1/16	Apoio à recuperação do património religioso	02	080701	O	100			DAF	01/2016	12/2028	2	25 500	1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		46 500
Totais do Programa 253:															25 500	1 000	1 000		5 000	5 000	5 000	5 000		46 500
Totais do Objetivo 2:															6 677 477	14 415 586	4 712 699	9 702 887	9 409 435	4 217 580	3 050 817	1 676 610	797 103	40 244 608

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																				
<b>3</b>	<b>320</b>			<b>Indústria e energia</b>																				
3	320	2002/129		Iluminação pública - Beneficiações diversas																				
3	320	2002/129	1/02	Iluminação pública - Beneficiações diversas	02	07030304	O	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	232 684	500	500		500	500	500	500	235 184	
3	320	2002/131		Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica																				
3	320	2002/131	1/02	Construção de infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	02	07030310	O	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	158 257	500	500		500	500	500	500	160 757	
3	320	2010/17		Implementação do plano de optimização energética do Município																				
3	320	2010/17	1/10	Implementação do plano de optimização energética do Município	02	08050104	O	100			DOTO	01/2010	12/2028	4	235 123	125 390	125 390		116 411	125 325	134 923	145 255	428 827	1 311 254
3	320	2018/19		Zona Industrial de Arcos - 2ª Fase																				
3	320	2018/19	1/18	Zona Industrial de Arcos - 2ª Fase	02	07030313	E	15	85		DOTO	01/2018	12/2024	4	536 582	1	1						536 583	
Totais do Programa 320:														1 162 646	126 391	126 391		117 411	126 325	135 923	146 255	428 827	2 243 778	
<b>3</b>	<b>331</b>			<b>Transportes e rodoviários</b>																				
3	331	2002/144		Melhoria da rede de viação rural no concelho																				
3	331	2002/144	1/02	Melhoria da rede de viação rural no concelho	02	07030308	A	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	732 308	124 000	24 000	100 000	10 000	10 000	50 000	50 000	976 308	
3	331	2002/146		Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho																				
3	331	2002/146	1/02	Reparação, manutenção e pavimentação de arruamentos no concelho	02	07030301	E	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	1 687 545	320 000	270 000	50 000	50 000	50 000	150 000	150 000	2 407 545	
3	331	2002/152		Aquisição de sinalização de viação e trânsito																				
3	331	2002/152	1/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07011002	O	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	19 097	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	44 097	
3	331	2002/152	2/02	Aquisição de sinalização de viação e trânsito	02	07030309	O	100			DOTO	01/2002	12/2028	3	74 593	1 600	1 600		1 000	1 000	1 000	1 000	80 193	
3	331	2019/12		Construção da variante Estremoz norte - zona industrial																				
3	331	2019/12	1/19	Construção da variante Estremoz norte - zona industrial	02	07030301	E	100			DOTO	01/2019	12/2028	0		1	1		1	1	1	1	5	
3	331	2022/27		Requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro e espaço envolvente																				
3	331	2022/27	1/22	Requalificação do acesso à EB1 do Caldeiro e espaço envolvente	02	07030313	E	100			DOTO	01/2022	12/2024	0		250 000	250 000						250 000	
3	331	2022/32		Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e Ligação à EN4																				
3	331	2022/32	1/22	Prolongamento da Avenida Rainha Santa Isabel e ligação à EN4	02	07030301	E	100			DOTO	07/2022	12/2025	0		624 325	42 835	581 490	50 000				674 325	
3	331	2023/17		Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>3 Funções Económicas</b>																								
<b>3 331 Transportes e rodoviários</b>																								
3	331	2023/17	1/23	Expansão da rede de fibra ótica às freguesias do concelho	02	07010413	E	100				DOTO	01/2023	12/2028	0	250 001	1	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 001	
3	331	2024/19		Rede de ecopistas circulares à cidade de Estremoz																				
3	331	2024/19	1/24	Rede de ecopistas circulares à cidade de Estremoz	02	07030313	E	15	85			DOTO	01/2024	12/2026	0	700 001	1	700 000	1	1				700 003
Totais do Programa 331:															2 513 543	2 274 928	593 438	1 681 490	366 002	316 002	456 001	456 001		6 382 477
<b>3 341 Mercados e feiras</b>																								
3	341	2006/4		Parques de feiras - Intervenções qualificantes																				
3	341	2006/4	1/06	Parques de feiras - Intervenções qualificantes	02	07010303	A	100				DOTO	01/2006	12/2028	3	368 890	500	500	1	1	1	1	369 394	
3	341	2006/4	2/06	Parques de feiras - Intervenções qualificantes	02	07010413	A	100				DOTO	01/2006	12/2028	3	39 948	500	500	1	1	1	1	40 452	
3	341	2023/9		Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente																				
3	341	2023/9	1/23	Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente	02	07010303	E	15	85			DOTO	01/2023	12/2024	0	190 060	35 000	155 060					190 060	
3	341	2023/9	2/23	Requalificação do edifício do mercado abastecedor e espaço envolvente	02	07030313	O	15	85			DOTO	01/2023	12/2024	0	1 000	1 000						1 000	
3	341	2024/4		Modernização do equipamento de feiras e eventos																				
3	341	2024/4	1/24	Modernização do equipamento de feiras e eventos	02	07011002	O	100				DDSC	01/2024	12/2024	0	150 001	1	150 000					150 001	
3	341	2024/20		Requalificação do mercado de levante																				
3	341	2024/20	1/24	Requalificação do mercado de levante	02	07010413	E	15	85			DOTO	01/2024	12/2024	0	310 121	1	310 120					310 121	
Totais do Programa 341:															408 838	652 182	37 002	615 180	2	2	2	2		1 061 028
<b>3 342 Turismo</b>																								
3	342	2022/30		Criação de Rotas Turísticas na Serra D'Ossa - Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa																				
3	342	2022/30	1/22	Criação de Rotas Turísticas na Serra D'Ossa - Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa	02	07030313	O	100				DOTO	01/2022	12/2028	0	18 450	18 450		5 000	5 000	5 000	5 000	38 450	
3	342	2022/30	2/24	Criação de Rotas Turísticas na Serra D'Ossa - Miradouro e Centro Interpretativo da Serra D'Ossa	02	07030309	O	100				DDSC	01/2024	12/2028	0	1 500	1 500		1	1	1	1	1 504	
3	342	2023/10		Plano de desenvolvimento turístico do concelho																				
3	342	2023/10	1/23	Plano de desenvolvimento turístico do concelho	02	070115	O	100				DAF	01/2023	12/2028	0	20 910	20 910		1	1	1	1	20 914	
3	342	2023/11		Requalificação e dinamização das fortalezas																				
3	342	2023/11	1/23	Requalificação e dinamização das fortalezas	02	070305	E	100				DOTO	01/2023	12/2028	0	1	1		1	1	1	1	5	
3	342	2023/12		VIVE Estremoz no turismo																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>3 Funções Económicas</b>																									
<b>3 342 Turismo</b>																									
3	342	2023/12	1/23	VIVE Estremoz no turismo	02	07011002	O	100				DDSC	01/2023	12/2028	0		1	1		1	1	1	1		5
Totais do Programa 342:															40 862	40 862		5 004	5 004	5 004	5 004		60 878		
Totais do Objetivo 3:															4 085 027	3 094 363	797 693	2 296 670	488 419	447 333	596 930	607 262	428 827	9 748 161	
<b>4 Outras funções</b>																									
<b>4 420 Transferências entre administrações</b>																									
4	420	2002/165		VIVE Estremoz nas freguesias	02	08050102	O	100				DAF	01/2002	12/2025	4	1 854 906	378 125	378 125		9 375					2 242 406
4	420	2002/165	1/02	VIVE Estremoz nas freguesias	02	08050102	O	100				DAF	01/2002	12/2025	4	1 854 906	378 125	378 125		9 375					2 242 406
Totais do Programa 420:															1 854 906	378 125	378 125		9 375				2 242 406		
Totais do Objetivo 4:															1 854 906	378 125	378 125	0	9 375	0	0	0	0	2 242 406	
Total Geral:															17 086 613	19 652 980	6 543 223	13 109 757	10 156 232	4 913 916	3 961 750	2 737 920	1 225 930	59 735 341	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2024

## NOTAS TÉCNICAS

---

*O Plano das Atividades Mais Relevantes (PAMR) apresentado enquadra-se no estabelecido nos modelos de demonstrações orçamentais previsionais que integram a NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual reflete as prioridades e opções estratégicas em termos de despesa corrente para o ano de 2024.*

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>1</b>				<b>Funções gerais</b>																						
<b>1</b>	<b>111</b>			<b>Administração geral</b>																						
1	111	2015/1		Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores																						
1	111	2015/1	1/16	Acções de formação profissional para melhorar a prestação profissional dos trabalhadores	02	020215	O	100				01/2016	12/2024			5 000	5 000						5 000			
1	111	2022/11		Edições e publicações municipais																						
1	111	2022/11	1/22	Edições e publicações municipais	02	020220	O	100				01/2022	12/2024			12 000	12 000						12 000			
Totais do Programa 111:																	17 000	17 000								17 000
<b>1</b>	<b>121</b>			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																						
1	121	2015/4		Apoio a instituições na área da protecção civil e da defesa da floresta																						
1	121	2015/4	2/16	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz	02	040701	O	100				01/2016	12/2024			100 000	100 000						100 000			
1	121	2015/4	3/24	Apoio à Cruz Vermelha de Estremoz	02	040701	O	100				01/2024	12/2024			30 000	30 000						30 000			
Totais do Programa 121:																	130 000	130 000								130 000
Totais do Objetivo 1:															0	147 000	147 000	0	0	0	0	0	0	0	147 000	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																						
<b>2</b>	<b>211</b>			<b>Ensino não superior</b>																						
2	211	2015/5		Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família																						
2	211	2015/5	1/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020120	O	100				01/2015	12/2024			2 500	2 500						2 500			
2	211	2015/5	2/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	020121	O	100				01/2015	12/2024			100	100						100			
2	211	2015/5	3/15	Actividades de enriquecimento curricular e de apoio à família	02	02022599	O	100				01/2015	12/2024			159 030	159 030						159 030			
2	211	2015/7		Apoio às actividades do centro de ciência viva																						
2	211	2015/7	1/15	Apoio às actividades do centro de ciência viva	02	040701	O	100				01/2015	12/2024			80 000	80 000						80 000			
2	211	2023/1		EDUCAMAZ CARNAVAL																						
2	211	2023/1	1/23	EDUCAMAZ CARNAVAL	02	020121	O	100				01/2023	12/2024			6 600	6 600						6 600			
2	211	2023/1	2/23	EDUCAMAZ CARNAVAL	02	060202	O	100				01/2023	12/2024			150	150						150			
2	211	2023/1	3/24	EDUCAMAZ CARNAVAL	02	040102	O	100				01/2024	12/2024			350	350						350			
2	211	2023/1	4/24	EDUCAMAZ CARNAVAL	02	040701	O	100				01/2024	12/2024			1 399	1 399						1 399			
2	211	2023/13		Programa de promoção do sucesso escolar																						

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>2 Funções sociais</b>																						
<b>2 211 Ensino não superior</b>																						
2	211	2023/13	1/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02 010107	O	15		85			01/2023	12/2024			1	1					1
2	211	2023/13	2/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02 020121	O	15		85			01/2023	12/2024			1	1					1
2	211	2023/13	3/23	Programa de promoção do sucesso escolar	02 020220	O	15		85			01/2023	12/2024			1	1					1
2	211	2023/13	4/24	Programa de promoção do sucesso escolar	02 020120	O	15		85			01/2024	12/2024	0		1	1					1
<b>Totais do Programa 211:</b>															250 133	250 133						250 133
<b>2 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																						
2	212	2015/9		Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar																		
2	212	2015/9	1/15	Apoio a alunos no âmbito da acção social escolar	02 040305	O	100					01/2015	12/2024			8 000	8 000					8 000
2	212	2015/10		Rede de transportes escolares																		
2	212	2015/10	1/15	Rede de transportes escolares	02 020210	O	100					01/2015	12/2024			118 000	118 000					118 000
2	212	2015/10	2/15	Rede de transportes escolares	02 04050102	O	100					01/2015	12/2024			65 000	65 000					65 000
2	212	2015/11		Rede de refeitórios escolares																		
2	212	2015/11	1/15	Rede de refeitórios escolares	02 02022599	O	100					01/2015	12/2024			185 000	185 000					185 000
2	212	2015/11	2/15	Rede de refeitórios escolares	02 04050102	O	100					01/2015	12/2024			90 000	90 000					90 000
2	212	2015/11	3/22	Rede de refeitórios escolares	02 040305	O	100					03/2022	12/2024			1	1					1
2	212	2015/11	4/22	Rede de refeitórios escolares	02 020106	O	100					03/2022	12/2024			93 000	93 000					93 000
2	212	2023/2		Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades																		
2	212	2023/2	1/24	Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - 1º Ciclo	02 020120	O	100					01/2024	12/2024			18 000	18 000					18 000
2	212	2023/2	2/23	Apoio à Aquisição de Cadernos de Actividades - 2º Ciclo	02 020120	O	100					01/2023	12/2023			6 400	6 400					6 400
<b>Totais do Programa 212:</b>															583 401	583 401						583 401
<b>2 232 Ação social</b>																						
2	232	2015/18		Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município																		
2	232	2015/18	1/15	Colaborar com os serviços sociais dos tabalhadores do município	02 040701	O	100					01/2015	12/2024			65 000	65 000					65 000
2	232	2018/2		Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento																		
2	232	2018/2	1/18	Projeto ABEM - Rede Solidária do Medicamento	02 040701	O	100					01/2018	12/2024			20 000	20 000					20 000
2	232	2022/12		Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"																		
2	232	2022/12	1/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020115	O	100					01/2022	12/2024			7 500	7 500					7 500

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2024			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	
<b>2 Funções sociais</b>																					
<b>2 232 Ação social</b>																					
2	232	2022/12	2/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020216	O	100					01/2022	12/2024		100	100					100
2	232	2022/12	3/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 020220	O	100					01/2022	12/2024		100	100					100
2	232	2022/12	4/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 02022501	O	100					01/2022	12/2024		200	200					200
2	232	2022/12	5/22	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 02022599	O	100					01/2022	12/2024		20 000	20 000					20 000
2	232	2022/12	6/24	Organização do evento "ESTREMOZ + SOLIDÁRIO"	02 06020305	O	100					01/2024	12/2024		1 500	1 500					1 500
2	232	2022/13		Bolsas de estudo																	
2	232	2022/13	1/22	Bolsas de estudo	02 04080202	O	100					01/2022	12/2024		14 000	14 000					14 000
2	232	2023/4		VIVE ESTREMOZ + SOCIAL																	
2	232	2023/4	1/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 020106	O	100					01/2023	12/2024		500	500					500
2	232	2023/4	2/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 020121	O	100					01/2023	12/2024		1 000	1 000					1 000
2	232	2023/4	3/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 02022599	O	100					01/2023	12/2024		1 500	1 500					1 500
2	232	2023/4	4/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 040701	O	100					01/2023	12/2024		1	1					1
2	232	2023/4	5/23	VIVE ESTREMOZ + SOCIAL	02 060202	O	100					01/2023	12/2024		700	700					700
2	232	2024/5		Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso																	
2	232	2024/5	1/24	Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso	02 040701	O	100					01/2024	12/2024		500	500					500
2	232	2024/5	2/24	Estremoz + SAÚDE - Apoio Medicamentoso	02 06020305	O	100					01/2024	12/2024		19 000	19 000					19 000
2	232	2024/6		Programa Municipal de Incentivo à Natalidade																	
2	232	2024/6	1/24	Programa Municipal de Incentivo à Natalidade	02 04080202	O	100					01/2024	12/2024		40 000	40 000					40 000
2	232	2024/7		Projecto CLDS 5G																	
2	232	2024/7	1/24	Projecto CLDS 5G	02 010107	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	2/24	Projecto CLDS 5G	02 020121	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	3/24	Projecto CLDS 5G	02 020204	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	4/24	Projecto CLDS 5G	02 020206	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	5/24	Projecto CLDS 5G	02 020220	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	6/24	Projecto CLDS 5G	02 02022501	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	7/24	Projecto CLDS 5G	02 02022599	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/7	8/24	Projecto CLDS 5G	02 06020305	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1
2	232	2024/8		Radar Social																	
2	232	2024/8	1/24	Radar Social	02 010107	O	100					01/2024	12/2024		1	1					1

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																					
<b>2</b>	<b>232</b>			<b>Ação social</b>																					
2	232	2024/8	2/24	Radar Social	02 020108	O	100					01/2024	12/2024										1		
2	232	2024/8	3/24	Radar Social	02 020121	O	100					01/2024	12/2024										1		
2	232	2024/8	4/24	Radar Social	02 02022599	O	100					01/2024	12/2024										1		
2	232	2024/10		Projeto E-GUARD																					
2	232	2024/10	1/24	Projeto E-GUARD	02 020205	O	100					01/2024	12/2024										1		
2	232	2024/11		Plano Municipal de Igualdade																					
2	232	2024/11	1/24	Plano Municipal para a Igualdade	02 020214	O	100			DDSC		01/2024	12/2024	0									1		
2	232	2024/12		Apoios sociais de carácter eventual																					
2	232	2024/12	1/24	Apoios sociais de carácter eventual	02 04080202	O	100			DDSC		01/2024	12/2024		15 735	15 735							15 735		
2	232	2024/13		Protocolo SAAS - Serviço de Apoio e Acção Social																					
2	232	2024/13	1/24	Protocolo SAAS - Serviço de Apoio e Acção Social	02 040701	O	100			DDSC		01/2024	12/2024		70 965	70 965							70 965		
2	232	2024/14		Protocolo RSI - Rendimento Social de Inserção																					
2	232	2024/14	1/24	Protocolo RSI - Rendimento Social de Inserção	02 040701	O	100			DDSC		01/2024	12/2024		80 779	80 779							80 779		
Totais do Programa 232:															359 094	359 094									359 094
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																					
2	251	2015/22		Publicação de edições																					
2	251	2015/22	1/15	Publicação de edições	02 020220	O	100					01/2015	12/2024	0	3 000	3 000							3 000		
2	251	2015/23		PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural																					
2	251	2015/23	1/15	PADC-Programa de apoio ao desenvolvimento cultural	02 040701	O	100					01/2015	12/2024		80 000	80 000							80 000		
2	251	2016/11		Programação de cinema																					
2	251	2016/11	1/16	Programação de cinema	02 02022501	O	100					01/2016	12/2024		9 000	9 000							9 000		
2	251	2018/6		Protocolo com a Paróquia - Igreja de Santa Maria e Capela Rainha Santa																					
2	251	2018/6	1/18	Protocolo com a Paróquia - Igreja de Santa Maria e Capela da Rainha Santa	02 040701	O	100					01/2018	12/2024		6 000	6 000							6 000		
2	251	2019/1		Programa PADES - Biblioteca Municipal																					
2	251	2019/1	1/19	Programa PADES - Biblioteca Municipal	02 020120	O	100					01/2019	12/2024		4 500	4 500							4 500		
2	251	2022/15		VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)																					
2	251	2022/15	1/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02 020121	O	100					01/2022	12/2024		300	300							300		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>2</b>		<b>Funções sociais</b>																						
<b>2</b>	<b>251</b>	<b>Cultura</b>																						
2	251	2022/15	2/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020216	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/15	3/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020217	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/15	4/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020220	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/15	5/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022501	O	100					01/2022	12/2024			54 000	54 000						54 000
2	251	2022/15	6/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	02022599	O	100					01/2022	12/2024			19 000	19 000						19 000
2	251	2022/15	7/22	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	060202	O	100					01/2022	12/2024			4 300	4 300						4 300
2	251	2022/15	8/24	VIVE ESTREMOZ NA CULTURA (Organização de iniciativas culturais)	02	020115	O	100					01/2024	12/2024			1 100	1 100						1 100
2	251	2022/16		Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO																				
2	251	2022/16	1/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020214	O	100					01/2022	12/2024			500	500						500
2	251	2022/16	2/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	020220	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/16	3/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	02022599	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/16	4/22	Candidatura da Fortaleza de Estremoz a Património Mundial da UNESCO	02	06020305	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/18		Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial																				
2	251	2022/18	1/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020108	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/18	2/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020217	O	100					01/2022	12/2024			150	150						150
2	251	2022/18	3/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	020121	O	100					01/2022	12/2024			250	250						250
2	251	2022/18	4/22	Valorização da Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial	02	02022599	O	100					01/2022	12/2024			3 500	3 500						3 500
2	251	2022/31		Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz																				
2	251	2022/31	1/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020115	O	100					01/2022	12/2024			10	10						10
2	251	2022/31	2/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020121	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/31	3/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020217	O	100					01/2022	12/2024			100	100						100
2	251	2022/31	4/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	020218	O	100					01/2022	12/2024			5 000	5 000						5 000
2	251	2022/31	5/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022501	O	100					01/2022	12/2024			25 000	25 000						25 000

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2024			Anos seguintes										
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>2</b>				<b>Funções sociais</b>																									
<b>2</b>	<b>251</b>			<b>Cultura</b>																									
2	251	2022/31	6/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	02022599	O	100				01/2022	12/2024				7 500	7 500						7 500					
2	251	2022/31	7/22	Organização das Festas da Exaltação da Santa Cruz	02	060202	O	100				01/2022	12/2024				3 500	3 500						3 500					
2	251	2023/5		VIVE ESTREMOZ no Carnaval																									
2	251	2023/5	1/23	VIVE ESTREMOZ no Carnaval	02	040701	O	100				01/2023	12/2024				15 000	15 000						15 000					
Totais do Programa 251:																	242 510	242 510										242 510	
<b>2</b>	<b>252</b>			<b>Desporto, recreio e lazer</b>																									
2	252	2015/34		PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo																									
2	252	2015/34	1/15	PADD-Programa de apoio ao desenvolvimento desportivo	02	040701	O	100				01/2015	12/2024				125 000	125 000							125 000				
2	252	2022/23		VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)																									
2	252	2022/23	1/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020115	O	100				01/2022	12/2024				3 000	3 000							3 000				
2	252	2022/23	2/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020212	O	100				01/2022	12/2024				10	10							10				
2	252	2022/23	3/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020220	O	100				01/2022	12/2024				10	10							10				
2	252	2022/23	4/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022501	O	100				01/2022	12/2024				25 000	25 000							25 000				
2	252	2022/23	5/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	02022599	O	100				01/2022	12/2024				20 000	20 000							20 000				
2	252	2022/23	6/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	040701	O	100				01/2022	12/2024				18 000	18 000							18 000				
2	252	2022/23	7/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	060202	O	100				01/2022	12/2024				1 500	1 500							1 500				
2	252	2022/23	8/23	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020121	O	100				01/2023	12/2024				5 000	5 000							5 000				
2	252	2022/23	9/22	VIVE ESTREMOZ NO DESPORTO (Organização de iniciativas desportivas)	02	020218	O	100				01/2022	12/2024				3 000	3 000							3 000				
Totais do Programa 252:																	200 520	200 520											200 520
Totais do Objeto 2:														0	1 635 658	1 635 658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 635 658
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																									
<b>3</b>	<b>341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																									
3	341	2016/12		Organização da FIAPE																									
3	341	2016/12	1/16	Organização da FIAPE	02	02010299	O	100				01/2016	12/2024				2 000	2 000							2 000				

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024  
Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)
<b>3</b>				<b>Funções Económicas</b>																		
<b>3</b>	<b>341</b>			<b>Mercados e feiras</b>																		
3	341	2016/12	2/16	Organização da FIAPE	02 020115	O	100					01/2016	12/2024			100	100					100
3	341	2016/12	3/16	Organização da FIAPE	02 020121	O	100					01/2016	12/2024			7 500	7 500					7 500
3	341	2016/12	4/16	Organização da FIAPE	02 020216	O	100					01/2016	12/2024			500	500					500
3	341	2016/12	5/16	Organização da FIAPE	02 020217	O	100					01/2016	12/2024			5 000	5 000					5 000
3	341	2016/12	6/16	Organização da FIAPE	02 020218	O	100					01/2016	12/2024			35 000	35 000					35 000
3	341	2016/12	7/16	Organização da FIAPE	02 020220	O	100					01/2016	12/2024			50	50					50
3	341	2016/12	8/16	Organização da FIAPE	02 02022501	O	100					01/2016	12/2024			145 000	145 000					145 000
3	341	2016/12	9/16	Organização da FIAPE	02 02022599	O	100					01/2016	12/2024			175 000	175 000					175 000
3	341	2016/12	10/16	Organização da FIAPE	02 040701	O	100					01/2016	12/2024			30 000	30 000					30 000
3	341	2016/12	11/16	Organização da FIAPE	02 060202	O	100					01/2016	12/2024			25 000	25 000					25 000
3	341	2016/13		Organização do Festival da Rainha																		
3	341	2016/13	1/16	Organização do Festival da Rainha	02 020121	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	2/16	Organização do Festival da Rainha	02 020217	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	3/16	Organização do Festival da Rainha	02 020218	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	4/16	Organização do Festival da Rainha	02 02022501	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	5/16	Organização do Festival da Rainha	02 02022599	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	6/16	Organização do Festival da Rainha	02 060202	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/13	7/16	Organização do Festival da Rainha	02 020115	O	100					01/2016	12/2024			1	1					1
3	341	2016/14		Organização da Cozinha dos Ganhões																		
3	341	2016/14	1/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 02010299	O	100					01/2016	12/2024			3 000	3 000					3 000
3	341	2016/14	2/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020115	O	100					01/2016	12/2024			50	50					50
3	341	2016/14	3/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020121	O	100					01/2016	12/2024			1 000	1 000					1 000
3	341	2016/14	4/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020216	O	100					01/2016	12/2024			10	10					10
3	341	2016/14	5/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020217	O	100					01/2016	12/2024			500	500					500
3	341	2016/14	6/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020218	O	100					01/2016	12/2024			2 500	2 500					2 500
3	341	2016/14	7/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 020220	O	100					01/2016	12/2024			100	100					100
3	341	2016/14	8/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 02022501	O	100					01/2016	12/2024			17 500	17 500					17 500
3	341	2016/14	9/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 02022599	O	100					01/2016	12/2024			6 000	6 000					6 000
3	341	2016/14	10/16	Organização da Cozinha dos Ganhões	02 060202	O	100					01/2016	12/2024			3 000	3 000					3 000

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)-(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes										
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>3 Funções Económicas</b>																												
<b>3 341 Mercados e feiras</b>																												
3	341	2023/6		Organização de Outros Eventos	02 020121	O	100										200	200							200			
3	341	2023/6	1/23	Organização de Outros Eventos	02 02022501	O	100				01/2023	12/2024					500	500							500			
3	341	2023/6	2/23	Organização de Outros Eventos	02 02022599	O	100				01/2023	12/2024					100	100							100			
3	341	2023/6	3/23	Organização de Outros Eventos	02 060202	O	100				01/2023	12/2024					100	100							100			
3	341	2023/6	4/23	Organização de Outros Eventos	02 06020305	O	100				01/2023	12/2024					5 200	5 200							5 200			
3	341	2023/15		Apoio ao comércio local																								
3	341	2023/15	1/23	Apoio ao comércio local	02 06020305	O	100				01/2023	12/2024					5 200	5 200							5 200			
															Totais do Programa 341:		464 917	464 917									464 917	
<b>3 342 Turismo</b>																												
3	342	2022/26		Promoção e divulgação do Concelho	02 020115	O	100				01/2022	12/2024					15 000	15 000							15 000			
3	342	2022/26	1/22	Promoção e divulgação do Concelho	02 020121	O	100				01/2022	12/2024					100	100							100			
3	342	2022/26	2/22	Promoção e divulgação do Concelho	02 020217	O	100				01/2022	12/2024					2 500	2 500							2 500			
3	342	2022/26	3/22	Promoção e divulgação do Concelho	02 020220	O	100				01/2022	12/2024					100	100							100			
3	342	2022/26	4/22	Promoção e divulgação do Concelho	02 02022599	O	100				01/2022	12/2024					20 000	20 000							20 000			
															Totais do Programa 342:		37 700	37 700									37 700	
															Totais do Objetivo 3:		0	502 617	502 617	0	0	0	0	0	0	0	0	502 617
<b>4 Outras funções</b>																												
<b>4 420 Transferências entre administrações</b>																												
4	420	2015/41		Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias	02 04050102	O	100				01/2015	12/2024					90 000	90 000							90 000			
4	420	2015/41	1/15	Realização de acordos de delegação de competências nas freguesias																								
															Totais do Programa 420:		90 000	90 000									90 000	
															Totais do Objetivo 4:		0	90 000	90 000	0	0	0	0	0	0	0	90 000	
															Total Geral:		0	2 375 275	2 375 275	0	0	0	0	0	0	0	2 375 275	

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

# MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL

PARTE III – MAPA DE PESSOAL

## MAPA DE PESSOAL PARA 2024

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Gabinete de Apoio à Presidência	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			6							6	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
Gabinete de Apoio à Vereação	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1					1	0	1	0
Autoridade Sanitária Veterinária Municipal	Técnico Superior	Veterinária	Licenciatura				1						0	1	0	0
Gabinete de Apoio Jurídico	Técnico Superior	Direito	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
Gabinete Comunicação Eventos e Desenvolvimento Turístico	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
Setor Design e Comunicação	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Design e Comunicação	Licenciatura			3							3	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Artes Visuais - Multimédia	Licenciatura			1							1	0	0	0
Setor Turismo	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1					1	0	1	0
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura			2							2	0	0	0
Setor de Gestão do Parque Feiras e Eventos Temáticos	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			7				1			8	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete Tecnologias de Informação	Coordenador de Informática	Informática		1									1	0	0	0
	Coordenador de Projeto	Informática		1									1	0	0	0
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática				2							2	0	0	0
Gabinete Gestão Qualidade e Auditoria Interna	Técnico Superior	Filosofia	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Candidaturas	Técnico Superior	Economia	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura			1							1	0	0	0
Gabinete Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal Proteção Civil		Licenciatura		1								0	1	0	0
	Técnico Superior	Ensino	Licenciatura					1					0	0	1	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Obrigatória								2		2	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
<b>TOTAL [GABINETES]</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>47</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo e de Apoio Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3							3	0	0	0
Setor de Expediente Geral	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1		1		1			1	1	1	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
Setor de Contabilidade	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			4							4	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
Setor de Tesouraria	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
Setor de Património, Inventário e Cadastro	Técnico Superior	Gestão Estratégica	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1				2			3	0	0	0
Setor de Recursos Humanos	Técnico Superior	Psicologia Social e das Organizações	Licenciatura			1							1	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		1					2	0	1	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE COMPRAS E STOCKS</b>	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor de Aprovisionamento	Técnico Superior	Assessoria de Administração	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3							3	0	0	0
Setor de Armazém e Stocks	Assistente Operacional	Fiel Armazém	Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
<b>TOTAL [DAF]</b>				<b>2</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E OBRAS MUNICIPAIS</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura		1								0	1	0	0
Setor Administrativo de Obras Particulares	Técnico Superior	Relações Públicas e Secretariado	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3		1					3	0	1	0
Setor de Gestão Urbanística, Planeamento e Projeto Municipal	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura			3							3	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Geografia	Licenciatura				1						0	1	0	0
Setor de Fiscalização	Fiscal Municipal		12º Ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado ou curso específico de fiscal			2							2	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Setor Técnico de Planeamento e Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura			2							2	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica e Computadores	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Topógrafo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade Obrigatória			4							4	0	0	0
	Assistente Operacional	Cantoneiro	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	2
<b>UNIDADE TÉCNICA DE OBRAS MUNICIPAIS</b>	Dirigente Intermédio de 3º Grau [Chefe de Unidade]		Licenciatura		1								0	1	0	0
Setor Administrativo de Obras Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			2			1				3	0	0	0
Setor Oficinas e de Apoio a Obras	Assistente Operacional	Canteiro	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Construção Civil	Escolaridade Obrigatória			9							9	0	0	0
	Assistente Operacional	Carpinteiro	Escolaridade Obrigatória			3			1	1			4	1	0	0
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil	Escolaridade Obrigatória			2				1			2	1	0	0
Setor Gestão e Manutenção Viaturas Municipais	Encarregado Operacional	Motorista	Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Motorista Ligeiros/Pesados/Transporte Coletivo e/ou Maquinista	Escolaridade Obrigatória			25							25	0	0	0
	Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			3							3	0	0	0
<b>TOTAL [DOTOM]</b>				<b>0</b>	<b>2</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>73</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
<b>DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1									1	0	0	0
Setor Administrativo de Serviços Urbanos	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Leitores de Contadores	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
Setor de Planeamento e Gestão Ambiental	Técnico Superior	Engenharia Biofísica	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Engenharia Ambiente	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura				1						0	1	0	0
Setor Gestão e Manutenção de Espaços Públicos	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Higiene e Limpeza	Escolaridade Obrigatória			16	12		2				18	12	0	18
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória			6			1		1		8	0	0	0
Setor Abastecimento Água e Saneamento Básico	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade Obrigatória			22	2						22	2	0	11
Setor Feiras e Mercados Tradicionais	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
Setor de Gestão de Cemitérios	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	2
<b>TOTAL [DASU]</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>57</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO					
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI		
<b>DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL, EDUCATIVO E DESPORTIVO</b>	Dirigente Intermédio de 2º Grau [Chefe de Divisão]		Licenciatura	1														
Setor de Desenvolvimento Cultural	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			6												
Setor de Desenvolvimento Desportivo e Juventude	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Licenciatura			4												
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			12			1		1							
Setor Museus e Núcleos Museológicos	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	Animação Sociocultural	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	Tradução e Escrita Criativa	Licenciatura						1									
	Técnico Superior	História de Arte	Licenciatura						1									
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			3		2										
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			13			1		1							
Setor Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca Documentação	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	História	Licenciatura			1												
	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1												
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			1			1									

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Setor de Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Técnico Superior	Gestão Turística e Cultural	Licenciatura			1							1	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2		3					2	0	3	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			3					1		4	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Educativo	Técnico Superior	Ensino Básico	Licenciatura			2							2	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Encarregado Operacional		Escolaridade Obrigatória			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			35		2	7	1	11		53	1	2	0
Setor de Desenvolvimento Educativo (Delegação de Competências)	Coordenador Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			2							2	0	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			12		1			1		13	0	1	0
	Encarregado operacional		Escolaridade Obrigatória			2							2	0	0	0
	Assistente Operacional	Ação Educativa -Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória			55							55	0	0	0
Setor de Desenvolvimento Social	Técnico Superior	Ação Social/Serviço Social	Licenciatura			2	1					1	2	2	0	0
	Técnico Superior	Economia e Gestão	Licenciatura									1	0	1	0	0
	Assistente Técnico	Administrativo	12º Ano de Escolaridade			1							1	0	0	0
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória						1				1	0	0	0

Gabinetes/Unidades/ Subunidade Orgânica	Cargo/Carreira/ Categoria	Atribuições/Competências/ Atividades	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Determinado [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
				LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Setor de Desenvolvimento Social (Delegação de Competências - Saúde)	Assistente Operacional		Escolaridade Obrigatória			12			1				13	0	0	0
<b>TOTAL [DDSCED]</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>178</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>208</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>6</b>	<b>3</b>	<b>378</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>424</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>33</b>

**LEGENDA**

CTFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	MO	Lugares em Mobilidade
LO	Lugares Ocupados	SPI	Trabalhador com Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade
LV	Lugares Vagos		

## RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2024

<u>N.º LUGARES POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA</u>	Comissão de Serviço		CTFP Tempo Indeterminado [CTTI]			CTFP Tempo Certo [CTTD]		CTFP Termo Incerto [CTTIInc]		TOTAL de POSTOS de TRABALHO			
	LO	LV	LO	LV	MO	LO	LV	LO	LV	LO	LV	MO	SPI
Dirigente Intermédio 2º Grau [Chefe de Divisão]	3	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Dirigente Intermédio 3º Grau [Chefe de Unidade]	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Coordenador de Informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Coordenador de Projeto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Técnico Superior	0	0	43	4	1	2	0	0	2	45	6	1	0
Coordenador Técnico	0	0	7	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	52	0	11	2	1	1	0	55	1	11	0
Fiscal Municipal	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Assistente Operacional	0	0	266	14	2	18	3	17	0	301	17	2	33
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>378</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>424</b>	<b>27</b>	<b>14</b>	<b>33</b>

### DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Cargo/Carreira/Categoria	Conteúdo Funcional
Dirigentes Intermédios	Atribuições e competências previstas no Regulamento Interno dos Serviços da Câmara Municipal de Estremoz, publicado através do Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR, do Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como competências delegadas nos termos legais.
Comandante Operacional Municipal	Organiza/prepara processos inerentes ao serviço que está sob a sua responsabilidade. Desenvolve e aplica as políticas definidas superiormente, de acordo com o aprovado nos órgãos do Município. Assegura o cumprimento das obrigações dos trabalhadores sob a sua alçada.
Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Execução autónoma ou em equipa de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua responsabilidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em orientações claramente definidas, de grau de complexidade médio, nas áreas de atuação comuns e nos vários domínios dos órgãos ou serviços.
Encarregado Operacional	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização,

	procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
Chefe de Serviço de Administração Escolar	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.
Coordenador de Informática	Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento de uma dada área de especialização.
Coordenador de Projeto	Gestão de projetos informáticos.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	As funções descritas no Anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.
Fiscal Municipal	Funções constantes no artigo 39º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Estremoz, Aviso n.º 10178/2020, de 08/07, 2ª Série, N.º 131 do DR.

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS  
DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL

PARTE IV – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

# NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1.º - Objeto e Âmbito

As presentes normas integram o Orçamento Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as quais estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Estremoz atendendo aos objetivos de rigor, transparência e contenção orçamental, em conformidade com as disposições constantes nos seguintes diplomas legais na sua redação atual:

- a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- b. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) conjugada com o Decreto-Lei n.º 172/2012, de 21 de junho;
- c. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP);

### Artigo 2.º - Aplicação

O presente regulamento é de aplicação obrigatória a todos os serviços, unidades orgânicas, órgãos e entidades sujeitas à hierarquia, superintendência e tutela do Município de Estremoz, salvo disposição legal em contrário, doravante designados em conjunto por serviços.

## CAPÍTULO II - PRINCÍPIOS GENÉRICOS

### Artigo 3.º - Utilização das Dotações Orçamentais

Na execução orçamental, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

### Artigo 4.º - Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria.
2. Segundo os princípios definidos no número anterior, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Cada serviço é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias a sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para efeito de registo dos compromissos a assumir.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas as despesas realizadas, de modo a que seja preservado o princípio do equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago;
  - b. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura ou documento equivalente associado;
  - c. Registo, por via da transição do ano, de todos os compromissos decorrentes do reescalonamento dos compromissos para anos futuros.

## **Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. As dotações orçamentais previstas aquando da aprovação do orçamento e grandes opções do plano podem ser objeto de alterações por forma a garantir a execução dos projetos, no cumprimento do disposto na legislação em vigor.
2. As alterações são instrumentos de adequação da correta classificação económica da despesa e da receita, bem como de ajustamento de verbas, visando a todo o momento o cumprimento da margem de equilíbrio orçamental estabelecida no RFALEI.
3. As alterações orçamentais, encontram-se reguladas na Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, e conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17º deste mesmo normativo que remete para o ponto 8.3.1 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.
4. A Câmara Municipal de Estremoz, baseada em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no POCAL, sendo que:
  - a. As dotações Inscritas no Orçamento, que tenham associada receita consignada (entre outras, os Fundos Comunitários), não podem ser utilizadas para reforço de outros projetos para lá da contrapartida do próprio Município;
  - b. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes não podem colocar em causa a regra do equilíbrio orçamental e carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
5. Sem prejuízo do número anterior, as modificações orçamentais poderão ser operadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, nos termos de delegação de competências efetuada pela Câmara Municipal de Estremoz.

## **Artigo 6.º - Registo Contabilístico**

1. Cada serviço é responsável pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto do Setor de Contabilidade do Município de Estremoz, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas, documentos equivalentes, recibos, cópia de protocolos, acordos ou contratos devem ser enviados diretamente para o Setor de Contabilidade, do Município de Estremoz.
3. A documentação referida no número anterior indevidamente recebida em outros serviços deverá ser reencaminhada para o Setor de Contabilidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € (dez mil euros), devem ser enviados ao Setor de Contabilidade, até ao 5º dia útil após a realização da despesa de modo a permitir efetuar o imediato e competente compromisso à realização da despesa.
5. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse publico ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Nos casos previstos nos n.ºs 4 e 5, o Setor de Contabilidade dá de imediato conhecimento da sua ocorrência ao membro da Câmara Municipal responsável pela área orçamental.
7. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual tem carácter mensal e registo da despesa na respetiva rubrica de classificação económica.
8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno com as devidas atualizações legais.

### **Artigo 7.º - Gestão de Bens Móveis e Imóveis**

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, pelo diploma que regula o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e no âmbito do domínio público municipal também pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano e com base nas orientações do Executivo Municipal, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais emanadas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Artigo 8.º - Gestão de Stocks**

1. Cada setor é responsável por identificar os bens que devem estar em Armazém para garantir as necessidades correntes e regulares do setor.
2. Cabe aos superiores hierárquicos de cada setor avaliar a importância dos mesmos no contexto das atividades realizadas pelo Município e propor, ou não, a sua inclusão no Armazém acautelando, desde logo, as especificações técnicas e as quantidades mínimas estritamente necessárias à execução das atividades desenvolvidas pelos setores.
3. Sempre que, o ponto de encomenda dos bens é atingido desencadear-se-á o processo de reaprovisionamento.
4. Todos os movimentos de entrada, saída ou devolução dos bens armazenáveis serão objeto de registo no sistema informático. No caso da saída de bens de armazém, o registo deverá ser associado aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno.

## **Artigo 9.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações**

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários e outros, bem como pela prestação da informação financeira inerente à aprovação e execução das respetivas candidaturas.

## **CAPÍTULO III - RECEITA ORÇAMENTAL**

### **Artigo 10.º - Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação da receita serão efetuadas com base nos regulamentos em vigor, especialmente no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Estremoz e no Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Estremoz.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços municipais deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos sujeitos passivos a apresentação dos documentos de identificação pessoal ou coletiva e o número de identificação fiscal.
4. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais, designadamente, Biblioteca Municipal, Museu Municipal, Museu Berardo, Piscinas Municipais, Posto de Turismo, Parque de Feiras e Teatro Bernardim Ribeiro, darão entrada no Setor de Tesouraria, no dia seguinte ao da cobrança e até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

## **CAPÍTULO IV - DESPESA ORÇAMENTAL**

### **Artigo 11.º - Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no diploma SNC-AP e na Lei das Finanças Locais e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número sequencial de compromisso válido que é refletido na requisição ou documento equivalente;
  - d. Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. Toda e qualquer alteração aos pressupostos no número anterior, designadamente, em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, carece de despacho do membro da Câmara Municipal competente para autorizar a realização da despesa.

### **Artigo 12.º - Conferência e Registo da Despesa em Contratação Pública**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos diferentes setores em matéria de contratação pública, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis entre as quais, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e nos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei nº 98/98, de 26 de agosto, na atual redação, e pela

Resolução nº 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 156, de 16 de agosto de 2011.

2. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor  $\leq 5.000$  € deverá ser remetida para o Setor de Aprovisionamento, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços”.
3. A despesa a realizar que consubstancie uma locação ou aquisição de bens móveis e/ou de serviços de valor  $> 5.000$  € deverá ser remetida para a Unidade de Gestão de Compras e Stocks, depois de ser devidamente justificada pelo setor requisitante com o preenchimento detalhado do documento interno denominado “Pedido de Aquisição de Bens e Serviços – Termos de Referência”.
4. A despesa a realizar que consubstancie uma empreitada de obras públicas deverá ser comunicada para a Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais.
5. Cumprirá aos setores identificados nos números anteriores, após a receção dos documentos internos justificativos da despesa, tramitar e identificar os procedimentos pré-contratuais a adotar nos termos da legislação em vigor e diligenciar as respetivas aquisições ou obras.
6. Os serviços responsáveis pela tramitação dos procedimentos pré-contratuais garantem ainda a verificação do cumprimento do disposto no artigo 113º do Código dos Contratos Públicos sempre que aplicável.
7. O setor requisitante e o gestor do contrato ficarão responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, recaindo sobre si a inteira responsabilidade de efetuar o controlo da receção dos bens e/ou da execução dos serviços e demais funções que lhe sejam aplicáveis nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.
8. O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, aos demais contratos a celebrar pelo Município de Estremoz cujos procedimentos pré-contratuais sejam sujeitos ao Código dos Contratos Públicos.

### **Artigo 13.º - Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais**

1. Atendendo ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização específica da Assembleia Municipal, exceto nas situações em que esta autorização já foi concedida através da aprovação das Grandes Opções do Plano em que conste tal repartição, que tenham por objeto alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até ao fim do ano orçamental ou se traduzam em despesas plurianuais decorrentes de contratos que, em cada um dos 3 (três) anos seguintes, não ultrapassem 99.759,59 €.
2. Fica igualmente autorizada a assunção de compromissos plurianuais nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021 decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 (três) anos seguintes não ultrapassem os 99.759,59 € nos termos e para efeitos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
3. O órgão deliberativo delega na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

### **Artigo 14.º - Autorizações da Despesa**

1. Para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base a maturidade das mesmas, salvo despacho, ordem de serviço ou deliberação, justificando a necessidade imperiosa e o interesse público do pagamento em data anterior.
2. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
  - a. Vencimentos e salários;
  - b. Subsídio familiar - crianças e jovens;

- c. Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d. Avenças;
  - e. Encargos de empréstimos;
  - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g. Seguros;
  - h. Comunicações fixas e móveis de voz e dados;
  - i. Comissões multibanco e outras operações bancárias;
  - j. Portes de correio;
  - k. Portagens e pósticos;
  - l. Energia elétrica;
  - m. Gás e gasóleo de aquecimento;
  - n. Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
  - o. Publicações de avisos;
  - p. Encargos de cobrança e receitas;
  - q. Rendas;
  - r. Pagamentos contratualmente previstos quando os respetivos títulos para pagamento tenham sido emitidos de acordo com as regras e as disposições contratuais aplicáveis.
3. Consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos às diversas entidades após deliberações em reunião de Câmara ou por despacho da entidade competente para autorizar qualquer outro encargo, designadamente:
- a. Atribuição de apoios/subsídios a entidades sem fins lucrativos e de utilidade pública;
  - b. Atribuição de subsídios escolares;
  - c. Atribuição de subsídios no âmbito dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo;
  - d. Celebração de acordos ou protocolos.

4. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via das Operações de Tesouraria.

## **CAPÍTULO V - ORÇAMENTO DO ESTADO**

### **Artigo 15.º - Orçamento do Estado**

1. As opções do orçamento municipal, no que atine à perceção de receitas provindas anualmente do Orçamento Geral do Estado, encontram-se condicionadas às correspondentes transferências previstas no mesmo para o Município de Estremoz, bem como suas alterações.
2. As despesas constantes do orçamento municipal encontram-se condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas nos termos do número anterior, bem como, da efetiva perceção de receitas próprias.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Artigo 16.º - Informação Financeira**

Mensalmente o Setor de Contabilidade, apresenta ao Presidente da Câmara Municipal uma informação composta de mapas sobre a execução orçamental, os fundos disponíveis e sobre a situação financeira do Município de Estremoz.

### **Artigo 17.º - Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira, sob proposta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

### **Artigo 18.º - Vigência do Orçamento**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigoram a partir da aprovação em Assembleia Municipal.

# ANEXOS

ANEXOS

## ANEXO I - ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE CREDORA	MONTANTE		DÍVIDA EM 31-12-2023 (ESTIMATIVA)	2024		
		Contratado	Utilizado		Amortização de capital	Juros	TOTAL
Financiamento de projetos no âmbito do QREN	CGD	698 894,72	698 894,72	239 077,16	32 657,65	13 305,51	45 963,16
Financiamento de diversos investimentos municipais		535 773,46	535 773,46	213 979,07	25 487,61	14 963,97	40 451,58
Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"		329 277,77	329 277,77	159 915,85	18 518,27	10 342,83	28 861,10
Financiamento de diversos investimentos - 2020		2 377 969,12	2 377 969,12	2 078 781,24	218 819,08	78 473,44	297 292,52
Diversos Investimentos	BPI	723 196,00	723 196,00	46 881,94	46 881,94	1 588,13	48 470,07
Pavilhão Multiusos		790 495,00	790 495,00	98 239,27	48 114,22	3 571,20	51 685,42
Realização de diversos investimentos		1 700 000,00	1 700 000,00	1 126 884,80	141 230,51	46 833,81	188 064,32
Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	DGTF	2 710 733,08	2 710 733,08	586 050,87	195 350,30	14 365,94	209 716,24
<b>TOTAL</b>		<b>9 866 339,15</b>	<b>9 866 339,15</b>	<b>4 549 810,20</b>	<b>727 059,58</b>	<b>183 444,83</b>	<b>910 510,41</b>

## ANEXO II - MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS E MÉDIO E LONGO PRAZO

r  
Empréstimos existentes à data de entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (artº 83º)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	DÍVIDA EM 1 DE JANEIRO DE 2014	ANOS DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE EM 1.1.2014	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
CGD - Financiamento de projetos no âmbito do QREN	558 653,03	17	32 861,94
CGD - Financiamento de diversos investimentos municipais	449 892,21	17	26 464,25
CGD - Aquisição do prédio rústico "Olival do Cemitério" e edifício "Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte"	329 277,77	17	19 369,28
BPI - Diversos Investimentos	502 383,56	11	45 671,23
BPI - Pavilhão Multiusos	580 668,06	12	48 389,01
DGTF - Plano de Apoio à Economia Local - PAEL	2 545 077,16	13	195 775,17
<b>Total (1)</b>	<b>4 965 077,16</b>		<b>368 530,88</b>

Empréstimos contraídos a partir de 1 de janeiro de 2014 (nº 4 do artº 40 da Lei nº 73/2013)

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	MONTANTE CONTRATADO/UTILIZADO	PRAZO	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
Banco BPI - Realização de diversos investimentos	1 700 000,00	12	141 666,67
CGD - Realização de diversos investimentos	2 377 969,12	12	198 164,09
<b>Total (2)</b>	<b>4 077 969,12</b>		<b>339 830,76</b>

Montante da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo para 2024  
= (1)+(2)

**708 361,64**

## ANEXO III - PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NA DEFINIÇÃO DAS GOP'S E ORÇAMENTO

FREGUESIA	PROJETOS/INICIATIVAS	
	2024	Anos Seguintes
AMEIXIAL	Construção de uma ETAR em São Bento e em Santa Vitória;	
	Alargamento e melhoramento da rede de abastecimento de água e da rede de esgotos na freguesia;	
	Alcatroamento da estrada de acesso ao loteamento Vale da Anta até ao Monte do Pintainho em S. Bento do Ameixial;	
	Arranjo da estrada que dá acesso ao Monte da Folgada, Monte Piteiras e Monte Sota e da Estrada do Monte do Arrife ao Monte da Fonte Figueira, passando pelo Monte do Pinheiro.	
ARCOS	Requalificação do edifício n.º 3 da Escola Básica (Cozinha, refeitório escolar e jardim de infância);	
	Remodelação de Sinalização Vertical e Horizontal;	
	Recuperação do Polidesportivo, junto ao campo de futebol do SCA.	
ESTREMOZ (Stª MARIA E Stº ANDRÉ)	Construção da rede de saneamento básico nos seguintes locais: - <i>Rua do Outeiro de Santa Bárbara</i> - <i>Fonte Cansada</i> - <i>Mamporcão e Frandina, bem como construção de passeio pedonal</i>	
	Requalificação do espaço (Rua da Venezuela), Bairro da Salsinha, contíguo à E.N.;	
ÉVORA MONTE	Construção do coletor de águas pluviais na Rua das Cabanas e muros de suporte de terras envolventes.	
	Reconstrução dos muros de suporte da Rua da Carreira com calcetamento deste arruamento e acessos de terras envolventes;	

---

Construção da ETAR e do coletor de saneamento do Centro Histórico, com eliminação da fossa séptica coletiva.

---

**GLÓRIA**

Conclusão do alcatroamento do CM 1031, do Largo da Junta e respetivo acesso;

Nivelamento das bermas na EM 508-1;

Alcatroamento da Rua Capitão Salgueiro Maia.

---

**SÃO BENTO DO  
CORTIÇO E  
SANTO ESTÊVÃO**

Arranjo de bermas e construção de passeios na freguesia;

Reparação/Recuperação do moinho de vento, (Ex-libris da freguesia);

Construção de equipamento para a instalação de uma Caixa Multibanco.

---

**SÃO DOMINGOS  
DE ANA LOURA**

Colocação de três bandas de alcatrão com bandas cromáticas no troço de ligação entre a Junta de Freguesia e a EB1 de São Domingos de Ana Loura;

Construção de um polidesportivo no sítio da EB1 de São Domingos de Ana Loura;

Alcatroamento da estrada que liga a Venda do Ferrador a São Bento de Ana Loura.

---

**SÃO LOURENÇO  
DE MAMPORCÃO  
E SÃO BENTO DE  
ANA LOURA**

Execução de passeios na Rua General Humberto Delgado e Rua António Saraiva com o respetivo muro de suporte;

Alcatroamento da Estrada Municipal nº 545 (Monte de Santos até ao Monte das Janelas (Sede da Freguesia de S. Bento de Ana Loura).

---

**VEIROS**

Pavimento Exterior da Escola;

Arranjo do espaço municipal do antigo posto de combustíveis e zonas adjacentes;

Pavimento da antiga Nacional 372, entre o IP2 e a Rua Nossa Senhora dos Remédios;

Colocação de bandas redutoras de velocidade na Rua Nossa Senhora dos Remédios;

Loteamento da Tapada das Estacas.

---

## ANEXO IV - MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

### ✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Capital Social	Participação no Final do Exercício	
Denominação	NIPC		Valor	%
<b>FAM - Fundo de Apoio Municipal</b>	513 319 182	417 857 175 €	376 303,50 €	0,09%

### ✓ PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade Participada		Tipo Entidade	Contribuição
Denominação	NIPC		
<b>CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</b>	509 364 390	Comunidade Intermunicipal	178.596,36 €
<b>ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses</b>	501 627 413	Associação de Municípios	4 930,80 €
<b>APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico</b>	502 131 047	Associação de Municípios de Fins Específicos	357,00 €
<b>CCVEstremoz - Associação Centro Ciência Viva de Estremoz</b>	504 374 400	Associação Sem Fins Lucrativos [sem utilidade pública]	500,00 €
<b>AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho</b>	508 038 430	Associação de Municípios de Fins Específicos	1 000,00 €

## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2024, compostas pelo Relatório, pelo Plano Plurianual de Investimentos 2024/2028, pelo Plano das Atividades Mais Relevantes, pelo Orçamento Municipal, pelas Normas de Execução Orçamental e pelo Mapa de Pessoal 2024 foram aprovadas por \_\_\_\_\_, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Estremoz para 2024 foram aprovados por \_\_\_\_\_, em sessão \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

O Presidente

---

O 1.º Secretário

---

O 2.º Secretário

---

